



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao Orçamento de 2020 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), no orçamento de 2020 da Prefeitura do Município de Piracicaba, tendo a seguinte classificação orçamentária:

06012 28.846.0000.0478 337041 Transferências a Instituições Multigovernamentais: R\$425.000,00  
Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado pelo caput deste artigo se dará conforme previsto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/64, ou seja, através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06012 28.846.0000.0478 339039 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica: R\$425.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial ao Orçamento de 2020 e dá outras providências".

A presente propositura visa abrir no Orçamento de 2020 da Prefeitura Municipal de Piracicaba dotações orçamentárias específicas, descritas no presente projeto de lei com vistas a atender de forma adequada a execução orçamentária referente ao aporte financeiro mensal à Companhia de Habitação Popular Bandeirante (COHAB-BD) no exercício de 2020, o qual foi autorizado pela Lei Municipal nº 9.225, de 16 de setembro de 2019.

Cabe destacar que estamos anulando dotações orçamentárias para que isso nos possibilite a abertura do crédito adicional especial pretendido, razão pela qual desnecessária a apresentação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de ordenador de despesas, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, face aos objetivos acima expostos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 12 de fevereiro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convida os interessados, que está procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização do "Eventos Carnavalescos de 2020", que será realizado no período de 21 à 25 de fevereiro, no Largo dos Pescadores e Engenho Central – Piracicaba/SP. O credenciamento será realizado no período de 15 à 25 de fevereiro de 2020, no horário das 8h30 às 16h30 na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Engenho Central). Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

#### ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

#### ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, localizada no Engenho Central, nesta cidade e Estado, das 8h30 às 16h30, enquanto vigorar este credenciamento;

2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;

2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;

2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

#### ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;

3.2 Poderá ser credenciadas várias empresas para evento, cabendo a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo definir a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa;

#### ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida à adesão aos "Eventos Carnavalescos de 2020", o Aderente/Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa ou marca, de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;

4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento;

4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – SemacTur como realizadora do Evento.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2020.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese  
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

### ANEXO I

#### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

#### CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 001/2020

(Nome da empresa/interessado), localizada à ..... n.º .....  
Bairro ..... Município de ..... inscrita no CNPJ n.º .....  
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)  
..... (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade  
nº ..... e inscrito(a) no CPF nº .....  
....., vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no  
item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento "Eventos Carnavalescos de 2020", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr(a):

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cargo que ocupa na empresa:

Documentação – RG:

CPF:

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Responsável

### NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 118.839/2019 – P.E. 373/2019

EMPRESA: Luciene Borges Vaz Comércio Serviços – ME

Pelo presente vimos notificar a empresa Luciene Borges Vaz Comércio Serviços – ME, CNPJ: 33.486.054/0001-68, a instauração de procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, visto que a empresa não cumpriu o prazo de entrega dos materiais contratados, estando aberto vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2020.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese  
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Prestação de Serviços de Alinhamento de Direção, Balanceamento de Rodas e Cambagem da Suspensão, em veículos leves, médios e pesados, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Internos, durante o exercício de 2020.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA. e ATOMICO COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA., deliberou por DESCLASSIFICAR a empresa ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA. por apresentar proposta em desacordo com o item 5.b do Termo de Referência de Edital (prazo de pagamento inferior ao solicitado em edital), e CLASSIFICAR a empresa ATOMICO COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por INABILITAR a empresa ATOMICO COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA., por descumprir o item 10.b.1, do termo de referência (não apresentou o CNPJ).

Fica FRACASSADO o processo, encaminhe-se a Divisão de Compras para prorrogação.

Publique-se.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2020.

Karolina Figueiredo Ferreira  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2020

Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento médico. Início da Sessão Pública: 03/03/2020 às 14h30.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento e confecção de carimbos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2020, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/03/2020, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de fraldas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2020, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/03/2020, às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras



## PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2020

OBJETO: Registro de Preços para locação de tendas tipo pirâmide.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2020, às 08h00.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/03/2020, às 09h00.  
 O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

## COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 573/2019  
 Aquisição de mini veículo automotor (mini buggy).

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 04/03/2020 às 14h e 14:30h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020

Fornecimento parcelado de concreto estrutural, para o exercício de 2020.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	EXTRACON COMERCIO E OBRAS EIRELI EPP	R\$ 279,00

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2020.

Eng. Agr. JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN  
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2019

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios durante 2020.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	J.A. Demenciano Brasil Comercio e Distribuição de Variedades Eireli	4,59
2	J.A. Demenciano Brasil Comercio e Distribuição de Variedades Eireli	2,95
3	Granfood Alimentos Eireli Epp	6,27
4	J.A. Demenciano Brasil Comercio e Distribuição de Variedades Eireli	15,92
5	Pilar Cereais Ltda - OK	5,00
6	J.A. Demenciano Brasil Comercio e Distribuição de Variedades Eireli	2,49
7	Granfood Alimentos Eireli Epp	8,85
8	Granfood Alimentos Eireli Epp	5,67

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020

Angela Maria Cassavia Jorge Correa  
 Secretária Municipal de Educação

## COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa FILIPE BUENO HOOG, CNPJ nº 18.298.698/0001-39, situada na Rua Américo Delamuta, 155, Estância Lago Azul (Ártemis), Piracicaba – SP, CEP: 13.432-347, penalidade de multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado (fls. 146/148), nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 11.3.2.5. do contrato junto ao Processo Administrativo nº 152.287/2018 – Pregão Eletrônico nº 441/2018.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 26 de dezembro de 2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

## Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 22, 23 e 25 de fevereiro de 2020, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
ALEMÃES/SÃO DIMAS		
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

## Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
 Período: 22 a 28/02/2020

## PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
 Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

## Administração

Barjas Negri - Prefeito  
 José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

## Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

## Diagramação

Centro de Informática  
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
 E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

## Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



## Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de janeiro de 2020.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	13.501,16
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.016,17
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	0,00
Banco do Brasil - HONORARIO	155.946,44
Banco do Brasil - PROCON	390.149,30
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA	3.009,07
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	772.838,29
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	233.143,94
Banco do Brasil - CAUÇÕES	47.263,85
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,58
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	158.779,05
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO	6.452,15
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	2.855.557,74
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	2.068.181,37
Banco do Brasil - INCRA	4.336,49
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	3.751.570,76
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	1.323.411,58
Banco do Brasil - DNAEE	16.408,48
Banco do Brasil - DNPM	23.941,64
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	19.167,97
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	146.942,54
Banco do Brasil - CENTRO	2.202.162,25
Banco do Brasil - IPVA	1.422.330,96
Banco do Brasil - ICMS	155.913,57
Banco do Brasil - PMP SALARIO	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	113.242,32
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC	0,00
Banco do Brasil - ICMS	0,00
Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA	401,52
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	207.026,22
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	51.581,11
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLENTO ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.030.257,46
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	6.562,98
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	53.432,63
Banco do Brasil - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	17.382.795,21
Banco do Brasil - PDDE / FNDE	0,00
Banco do Brasil - CRECHE ESCOLA - VALE DO SOL	134.871,76
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA NO R. JARDIM GILDA	210.155,12
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	11.131,52
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	2.591.862,24
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	1.312.045,18
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	6.919,09
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	94,42
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	207,65
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	244.030,58
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS	0,00
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	194,76
Banco do Brasil - BPC ESCOLA	13.049,83
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	20.590,75
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS	44.497,12
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	99,87
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	94.299,77
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	19,88
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	8.337,70
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.702,52
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	21.361,45
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	2.335.829,72
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA	25.262,06
Banco do Brasil - PMP - C.H. EUGENIO MONTEBELO - POMPEIA	25.264,09
Banco do Brasil - PROGRAMA AÇÃO CULTURAL	53.111,67
Banco do Brasil - F.A.P. CULTURA	176.352,03
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	126.643,62
Banco do Brasil - PAD - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	513.761,53
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	4.618,17
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	814.530,56
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	1.097.336,33
Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	378.123,87
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	172.217,96
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - PROGRAMA DST/AIDS	39.193,92
Banco do Brasil - MUNICIPIO INVESTIMENTO E CUSTEIO	20.072,13
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	68.294,75
Banco do Brasil - PMP - EQUIPAMENTOS 2019	100.618,25
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	1.784.076,09
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	46,63
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	399.293,05
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	531.922,02
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	141.565,22
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	2.264.575,37
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	155.630,99
Banco do Brasil -PIRAC MOV PAUL SEG OBRAS	0,00
Banco do Brasil - PIRAC MOV PAUL SEG EQUIP	0,00
Banco do Brasil - DETRAN-SEGURANCA TRANSITO CUSTEIO	0,00
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	16.123,97

Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	10.615,97
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.013,65
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	11.430,95
Banco do Brasil - PMP - PROJETO ESP. SOCIAL	0,00
Banco do Brasil - MESP	53,78
Banco do Brasil - MESP	106.186,15
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	33.974,71
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	18.506,18
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	128,99
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	1.662,93
Banco Santander - CONTA SALARIO	3.698,29
Banco Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA	11.579,51
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	24.282,54
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	184,31
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÓMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	18.882,14
Banco Santander - FUNDEB 2016	7.398,49
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO	31.680,12
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	17.862,62
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,04
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	937,65
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	1.216.740,82
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	133.100,20
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA II	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	9.664,48
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.211,33
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	80.627,81
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	33.038,18
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	0,00
Caixa Econômica Federal - EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	95.973,66
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	3.317.847,69
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA cc 647016-0	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - PATRULHA MECANIZADA	333.557,50
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÉUTICA BASICA	0,00
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	5.277,18
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR	95.610,10
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	652.205,68
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	9.524,63
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVG	5.467,78
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	233.121,12
Caixa Econômica Federal - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	20.627,31
Caixa Econômica Federal - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	163.122,18
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	20.076.411,68
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO (AMBULÂNCIA)	1.894.203,99
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	51.947,83
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	1.040.314,15
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	5.917.132,78
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	6.128,33



Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 30/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Levantamento Específico No. 30903/2019 os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 29/01/2020 Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 62409, 62410 e Notificação de Lançamento No. 52108, 52109.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2020

CONTRIBUINTE: GREGORIO CONSTRUTORA EIRELI EPP - AV: BRASÍLIA, 1939 – VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA/SP – CEP 13412-221  
CNPJ:09.354.752/0001-25 – CPD:613036.

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 30922/2019 e de Inscrição Municipal nº 124697/2008, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 12232 de 17/02/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020.

CONTRIBUINTE: JORNAL CORREIO PIRACICABANO LTDA ME - RUA BARONESA DONA RITA, 340 – sala 04 – NOVA AMÉRICA – PIRACICABA/SP - CEP 13417-760 CNPJ 10.363.914/0001-70 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 614392.

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 30.927/2019, o procedimento adotado no presente processo, aplicado na data de 29/01/2020, ou seja, TIAF nº 12.214 e enviado por AR, por diversas tentativas de localização, mas infrutífero o feito.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020

CONTRIBUINTE: F&B TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME - RUA PARTICULARES, 113 CASA 07 – JD SÃO PAULO - PIRACICABA/SP - CEP 13402-025 CNPJ:10.452.587/0001-23 – CPD:614560

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº 176.149/2019  
Assunto: Informação sobre área indicada

COMUNICADO

Comunicamos que conforme resposta da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA, a Estrada indicada no Processo nº 176.149/2019, ainda não faz parte do mapa de malha viária rural do município.

Observação: No requerimento deste protocolo, não foi informado endereço para entrega de Comunicados pelo requerente. Pelo número de telefone informado não foi possível contato. Informamos que o presente Comunicado foi transcrito, na íntegra, na consulta pública de protocolos municipais e será publicado no Diário Oficial de Piracicaba para ciência e foi enviado uma cópia para o endereço no protocolo.

Piracicaba, 14 de Fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº 169.228/2019  
Requerente: HELIA SCOTON FRANCHI  
Assunto: Certidão

COMUNICADO

Comunicamos que após análise do pedido de Certidão e após informação do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, os Imóveis de Matrículas 9.088 e 21.122 do 1º CRI, não tem confrontação com a Avenida Corcovado, ainda sendo confrontado com Área do DER e seus antigos Lotes do Loteamento Jardim São Judas Tadeu, portanto fica indeferido o pedido de Certidão.

Observação: No requerimento deste protocolo, não foi informado endereço para entrega de Comunicados pelo requerente. Pelo número de telefone informado não foi possível contato. Informamos que o presente Comunicado foi transcrito, na íntegra, na consulta pública de protocolos municipais e será publicado no Diário Oficial de Piracicaba para ciência

Piracicaba, 14 de Fevereiro de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2019

Registro de Preços para fornecimento de acessórios veterinários

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	EL MACHADO & L D MATOS LTDA.	7,08
2	FERNANDA ELIZA DE JESUS SILVA	142,00
3	FERNANDA ELIZA DE JESUS SILVA	279,90
4	FERNANDA ELIZA DE JESUS SILVA	90,00
5	FRACASSADO	
6	FRACASSADO	
7	EL MACHADO & L D MATOS LTDA.	50,00
8	FERNANDA ELIZA DE JESUS SILVA	23,00
9	EL MACHADO & L D MATOS LTDA.	13,39
10	EL MACHADO & L D MATOS LTDA.	11,15
11	EL MACHADO & L D MATOS LTDA.	8,59
12	EL MACHADO & L D MATOS LTDA.	8,45
13	FERNANDA ELIZA DE JESUS SILVA	10,92
14	FERNANDA ELIZA DE JESUS SILVA	9,79
15	EL MACHADO & L D MATOS LTDA.	12,69
16	EL MACHADO & L D MATOS LTDA.	55,00
17	FERNANDA ELIZA DE JESUS SILVA	18,20
18	EL MACHADO & L D MATOS LTDA.	6,99
19	FERNANDA ELIZA DE JESUS SILVA	12,53
20	FERNANDA ELIZA DE JESUS SILVA	6,40
21	FERNANDA ELIZA DE JESUS SILVA	7,70
22	EL MACHADO & L D MATOS LTDA.	189,00
23	EL MACHADO & L D MATOS LTDA.	76,30
24	EL MACHADO & L D MATOS LTDA.	80,81

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

Processo Seletivo

Programa de Residência Médica Nº 001/2020  
Edital de Convocação para as Matrículas  
18 de fevereiro de 2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sob supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, torna público o Edital de convocação para as Matrículas do Processo Seletivo - Programa de Residência Médica de admissão para primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, conforme segue

1. DO LOCAL E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba na Avenida Antônio Correa Barbosa, 2233 - 8º andar - Centro - Piracicaba/SP nas seguintes datas e horários:

Data	Horário
18/02	Das 09h até as 17h
19/02	Das 09h até as 17h

2. DOS CONVOCADOS

2.1 São convocados a comparecer, munidos dos documentos necessários para Matrícula os candidatos, aprovados dentro do número de vagas, abaixo relacionados:

Ginecologia e Obstetrícia

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	Nascimento
5	1840165	THATIANA GIRARDELLI VILELA POLIZEL	26/01/1987

Ortopedia e Traumatologia

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	Nascimento
5	1862867	LUCAS FERNANDO INFORÇATO ZORZETTO	07/12/1988
6	1839446	RODRIGO TEIXEIRA PEREIRA	03/03/1995

Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	Nascimento
2	1857040	RENATA PINOTTI GARCIA	14/07/1992

Urologia

Classificação	INSCRIÇÃO	NOME	Nascimento
2	1838484	RAFAEL LAGE CEREDA	18/07/1986

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

3.1 Para matricular-se, o candidato selecionado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

- 3.1.1 Cédula de Identidade - RG - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
- 3.1.2 CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
- 3.1.3 Certidão de Nascimento ou de Casamento - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 3.1.4 Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 3.1.5 Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 3.1.6 Carteira de vacinação - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 3.1.7 Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 3.1.8 Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).
- 3.1.9 Comprovante de endereço - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 3.1.10 Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 3.1.11 O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia, deverá comprovar a conclusão com certificado ou declaração de conclusão do programa de pré-requisito até 28/02/2019 - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 3.1.12 Comprovante de conta salário, vinculada a uma conta corrente, em nome do candidato, que não poderá ser conta conjunta nem conta poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, podendo também ser da Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco. - 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.
- 3.1.13 O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.
- 3.1.14 O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.



3.1.15 Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (Fotocópias autenticadas.).

3.1.16 02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.

3.2 O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2020), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.

3.3 O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades (02/03/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.

3.4 O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

Piracicaba/SP, 18 de fevereiro de 2020

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor do contrato nº 324/2019, referente ao Pregão Eletrônico 03/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 05 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aplicado pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 349/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 07 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP de que foi decidido pela rescisão unilateral do contrato, em razão do descumprimento do item 13.8, referente ao Pregão Eletrônico 365/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA vem por meio desta, notificar a Empresa SANEPROJ AMBIENTAL LTDA, de que foi decidido a aplicação de impedimento de licitar e contratar com o Município de Piracicaba pelo prazo de 01 (um) ano, bem como da multa de 10% sobre o valor do contrato nº 29/2017.

Piracicaba, 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY  
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2019

PROCESSO Nº 21.110/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de tintas para sinalização viária

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000	Unid.	Tinta BRANCA para demarcação viária, a base de água, padrão ABNT NBR 13699, acondicionadas em baldes de 18 litros	R\$ 149.99	R\$ 149.990,00
04	50	Unid.	Tinta AZUL para demarcação viária, a base de água, padrão ABNT NBR 13699, acondicionadas em baldes de 18 litros	R\$ 179.90	R\$ 8.995,00
05	2.000	Unid.	Tinta BRANCA para demarcação viária, a base de resina acrílica, padrão ABNT NBR 11862, acondicionadas em baldes de 18 litros	R\$ 144.99	R\$ 289.980,00
06	1.000	Unid.	Tinta AMARELA para demarcação viária, a base de resina acrílica, padrão ABNT NBR 11862, acondicionadas em baldes de 18 litros	R\$ 149.99	R\$ 149.990,00
08	100	Unid.	Tinta AZUL para demarcação viária, a base de resina acrílica, padrão ABNT NBR 11862, acondicionadas em baldes de 18 litros	R\$ 179.90	R\$ 17.990,00

Itens 01, 04, 05, 06 e 08 – Khroma Sinalização Viária Eireli - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2019

PROCESSO Nº 21.110/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de tintas para sinalização viária

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
02	500	Unid.	Tinta AMARELA para demarcação viária, a base de água, padrão ABNT NBR 13699, acondicionadas em baldes de 18 litros.	R\$ 149.35	R\$ 74.675,00

Itens 02 – Decoracolor Comércio e Serviços de Equipamentos de Tráfego Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2019

PROCESSO Nº 21.110/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de tintas para sinalização viária

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
03	50	Unid.	Tinta PRETA para demarcação viária, a base de água, padrão ABNT NBR 13699, acondicionadas em baldes de 18 litros	R\$ 159.99	R\$ 7.995,00
07	100	Unid.	Tinta PRETA para demarcação viária, a base de resina acrílica, padrão ABNT NBR 11862, acondicionadas em baldes de 18 litros	R\$ 162.00	R\$ 16.200,00

Itens 03, e 07 – Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda – EPP

### EXPEDIENTE DO DIA 18/02/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga

Natália Scartozzoni Gava Protocolo: 1.111/2020  
Gasparotti & Rossini Ltda Protocolo: 25.509/2020

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME. – CNPJ nº 24.537.612/0001-86 (SELAM)  
Contrato nº 171/2020.  
Proc. Admin.: nº 166.368/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 571/2019.  
Objeto: Aquisição de material hidráulico e de pintura.  
Valor: R\$ 491,40 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 30.680.484/0001-28 (SEMA)  
Contrato nº 172/2020.  
Proc. Admin.: nº 84.008/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 478/2019.  
Objeto: Aquisição de extintores e sinalização de segurança.  
Valor: R\$ 412,05 (quatrocentos e doze reais e cinco centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (SELAM)  
Contrato nº 173/2020.  
Proc. Admin.: nº 165.701/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 594/2019.  
Objeto: Prestação de serviços de serralheria.  
Valor: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).  
Prazo: até o término dos serviços.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: IMUPRAG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. – CNPJ nº 18.352.283/0001-04 (SEMACTUR)  
Contrato nº 174/2020.  
Proc. Admin.: nº 148.192/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 197/2019.  
Objeto: Prestação de serviços de descupinação.  
Valor: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).  
Prazo: até o término dos serviços.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 11.878.421/0001-36 (SEMGOV)  
Código Licitação nº 2019.000.001.838.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.144.  
Contrato nº 175/2020.  
Proc. Admin.: nº 165.486/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 234/2019.  
Objeto: Aquisição de órteses diversas.  
Valor: R\$ 22.175,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: C&C EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA – ME. – CNPJ nº 10.869.620/0001-15 (SEDEMA)  
Código Licitação nº 2019.000.001.813.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.145.  
Contrato nº 176/2020.  
Proc. Admin.: nº 147.669/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 527/2019.  
Objeto: Fornecimento parcelado de areia e pedrisco.  
Valor: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.



Contratada: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 01.719.204/0001-40 (SEDEMA)  
Código Licitação nº 2019.000.001.813.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.146.  
Contrato nº 177/2020.  
Proc. Admin.: nº 147.669/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 527/2019.  
Objeto: Fornecimento parcelado de areia e pedrisco.  
Valor: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 01.328.535/0001-59 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.722.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.147.  
Contrato nº 178/2020.  
Proc. Admin.: nº 130.734/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 406/2019 - Ata de Registro de Preços nº 596/2019 (válida até 18/11/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 18.162,79 (dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: ALFALAGOS LTDA. – CNPJ nº 05.194.502/0004-67 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.722.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.148.  
Contrato nº 179/2020.  
Proc. Admin.: nº 130.734/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 406/2019 - Ata de Registro de Preços nº 597/2019 (válida até 18/11/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 8.242,50 (oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.722.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.149.  
Contrato nº 180/2020.  
Proc. Admin.: nº 130.734/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 406/2019 - Ata de Registro de Preços nº 600/2019 (válida até 18/11/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.722.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.150.  
Contrato nº 181/2020.  
Proc. Admin.: nº 130.734/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 406/2019 - Ata de Registro de Preços nº 601/2019 (válida até 18/11/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 19.024,50 (dezenove mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICALTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)  
Contrato nº 182/2020.  
Proc. Admin.: nº 194.972/2019.  
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Fornecimento de 168 comprimidos revestidos ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG para a paciente GABRIELA PAULI ANSELMO.  
Valor: R\$ 37.143,12 (trinta e sete mil, cento e quarenta e três reais e doze centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: MIX ATACADO EIRELI. – CNPJ nº 30.804.335/0001-23 (SEMFI)  
Contrato nº 183/2020.  
Proc. Admin.: nº 81.370/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 450/2019.  
Objeto: Aquisição de material de escritório e informática.  
Valor: R\$ 760,80 (setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE)  
Contrato nº 184/2020.  
Proc. Admin.: nº 114.159/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 387/2019 – Ata de Registro de Preços nº 536/2019 (válida até 30/10/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem para atender mandado judicial.  
Valor: R\$ 151,92 (cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)  
Contrato nº 185/2020.  
Proc. Admin.: nº 114.159/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 387/2019 – Ata de Registro de Preços nº 540/2019 (válida até 30/10/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem para atender mandado judicial.  
Valor: R\$ 5.994,20 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI. – CNPJ nº 31.997.707/0001-48 (SAÚDE)  
Contrato nº 186/2020.  
Proc. Admin.: nº 114.159/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 387/2019 – Ata de Registro de Preços nº 541/2019 (válida até 30/10/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem para atender mandado judicial.  
Valor: R\$ 3.241,50 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A. – CNPJ nº 48.791.685/0001-68 (SAÚDE)  
Contrato nº 187/2020.  
Proc. Admin.: nº 114.159/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 387/2019 – Ata de Registro de Preços nº 533/2019 (válida até 30/10/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem para atender mandado judicial.  
Valor: R\$ 1.504,00 (um mil, quinhentos e quatro reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A. – CNPJ nº 46.341.038/0001-29 (SAÚDE)  
Contrato nº 188/2020.  
Proc. Admin.: nº 114.159/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 387/2019 – Ata de Registro de Preços nº 539/2019 (válida até 30/10/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem para atender mandado judicial.  
Valor: R\$ 105,30 (cento e cinco reais e trinta centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: E. L. MACHADO & L. D. MATOS LTDA ME. – CNPJ nº 08.734.023/0001-31 (SAÚDE)  
Contrato nº 189/2020.  
Proc. Admin.: nº 114.159/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 387/2019 – Ata de Registro de Preços nº 534/2019 (válida até 30/10/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem para atender mandado judicial.  
Valor: R\$ 1.258,00 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: ORION LIGHT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI. – CNPJ nº 32.249.214/0001-92 (GUARDA CIVIL)  
Código Licitação nº 2019.000.001.868.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.151.  
Contrato nº 190/2020.  
Proc. Admin.: nº 165.600/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 574/2019.  
Objeto: Aquisição de kit adaptação e caracterização para motocicletas de patrulhamento.  
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI - EPP. – CNPJ nº 14.338.812/0001-56 (SEMA)  
Código Licitação nº 2019.000.001.320.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.152.  
Contrato nº 191/2020.  
Proc. Admin.: nº 14.536/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 30/2019 - Ata de Registro de Preços nº 254/2019 (válida até 30/04/2020).  
Objeto: Fornecimento de agregado reciclado para pavimentos.  
Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: MEDICAL CHIZZOLINI LTDA – ME. – CNPJ nº 25.067.657/0001-05 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.607.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.153.  
Contrato nº 192/2020.  
Proc. Admin.: nº 101.231/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 350/2019 - Ata de Registro de Preços nº 542/2019 (válida até 30/10/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material ambulatorial.  
Valor: R\$ 11.719,90 (onze mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA – EPP. – CNPJ nº 00.691.555/0001-27 (SAÚDE)  
Contrato nº 193/2020.  
Proc. Admin.: nº 101.231/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 350/2019 - Ata de Registro de Preços nº 543/2019 (válida até 30/10/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material ambulatorial.  
Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.716.447/0001-88 (SEMUTTRAN)  
Código Licitação nº 2019.000.001.713.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.154.  
Contrato nº 194/2020.  
Proc. Admin.: nº 100.917/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 356/2019 - Ata de Registro de Preços nº 604/2019 (válida até 19/11/2020).  
Objeto: Fornecimento de grupos focais.  
Valor: R\$ 30.842,89 (trinta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: J. A. DEMENCIANO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES EIRELI. – CNPJ nº 27.391.782/0001-93 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2019.000.001.823.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.155.  
Contrato nº 195/2020.  
Proc. Admin.: nº 133.059/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 460/2019.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para dietas com restrições alimentares.  
Valor: R\$ 30.613,30 (trinta mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. – CNPJ nº 01.449.930/0003-51 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2020.000.001.877.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.156.  
Contrato nº 196/2020.  
Proc. Admin.: nº 163.085/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 239/2019.  
Objeto: Locação de equipamento automatizado para a realização de provas de coagulação com fornecimento de acessórios, consumíveis, reagentes e demais materiais necessários.  
Valor: R\$ 101.085,00 (cento e um mil e oitenta e cinco reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR. – CNPJ nº 04.455.745/0001-04 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2020.000.000.003.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.157.  
Contrato nº 197/2020.  
Proc. Admin.: nº 128.081/2019.  
Licitação: Chamada Pública nº 05/2019.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009.  
Valor: R\$ 2.227.521,80 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 14/02/2020.

Contratada: TERESA GAGLIARDI HARA – EPP. – CNPJ nº 58.450.446/0001-06 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.656.  
Código Ajuste nº 2020.000.000.143.  
Contrato nº 170/2020.  
Proc. Admin.: nº 100.044/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 367/2019 - Ata de Registro de Preços nº 577/2019 (válida até 14/11/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de alimentos para animais.  
Valor: R\$ 30.150,00 (trinta mil, cento e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 13/02/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – CNPJ nº 04.595.323/0001-26 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2018.000.000.050.  
Código Ajuste nº 2018.000.000.241.  
Contrato nº 422/2018.  
Proc. Admin.: nº 146.578/2017.  
Licitação: Pregão Presencial nº 261/2017.  
Objeto: Prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas de importância para saúde pública, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.  
Valor: R\$ 4.654.542,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 20/04/2018.

DO ADITIVO – VALOR  
Código Aditivo nº 2020.000.000.026.  
Aditivo nº 422/2018 -3.  
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
Data: 14/02/2020.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. IVANI ROSA DA SILVA CUEVAS, por intermédio da VANDA MODA EIRELI – CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 147.058/2010.  
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Presidente Washington Luiz, nº 423, para a instalação do Posto de Saúde da Família – PSF Tatuapé II.  
Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/01/2011.

DO ADITIVO – PRAZO  
Código Aditivo nº 2020.000.000.027.  
Aditivo nº 147.058/2010 – 1/11.  
Valor: R\$ 973,87 (novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 14/02/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LUIZ GUSTAVO NEODINI - ME. – CNPJ nº 12.749.224/0001-80 (SEMACTUR)  
Contrato: nº 256/2016.  
Proc. Admin.: nº 181.783/2015.  
Licitação: Pregão Presencial nº 250/2015.  
Objeto: Prestação de serviços de sonorização para eventos da SEMACTUR.  
Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 29/02/2016.

DO ADITIVO – PRAZO  
Código Aditivo nº 2020.000.000.028.  
Aditivo nº 256/2016 – 5.  
Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 17/02/2020.



Aditamento ao Contrato – Contratada: TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP. – CNPJ nº 13.105.217/0001-08 (SEMACTUR)  
 Contrato: n.º 270/2016.  
 Proc. Admin.: nº 181.783/2015.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 250/2015.  
 Objeto: prestação de serviços de sonorização para eventos da SEMACTUR.  
 Valor: R\$ 192.080,00 (cento e noventa e dois mil e oitenta reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 01/03/2016.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Código Aditivo nº 2020.000.000.029.  
 Aditivo nº 270/2016 - 7.  
 Valor: R\$ 192.080,00 (cento e noventa e dois mil e oitenta reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 17/02/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO – ME. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)  
 Contrato nº 2138/2019.  
 Proc. Admin.: nº 135.278/2018.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 431/2018 - Ata de Registro de Preços nº 171/2019 (válida até 18/03/2020).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene.  
 Valor: R\$ 1.335,00 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais).  
 Prazo: 31/12/2020.  
 Data: 30/12/2019.

**DO ADITIVO – CORREÇÃO DE VALOR**

Aditivo nº 2138/2019 - 1.  
 Valor correto: R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).  
 Data: 14/02/2020.

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLÓGICA - COOPERACRA. – CNPJ nº 10.607.658/0001-10 (EDUCAÇÃO)  
 Código Licitação nº 2020.000.000.019.  
 Código Ajuste nº 2020.000.000.158.  
 Contrato nº 199/2020.  
 Proc. Admin.: nº 139.394/2019.  
 Licitação: Chamada Pública nº 04/2019.  
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009.  
 Valor: R\$ 157.898,48 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).  
 Prazo: de fevereiro a novembro de 2020.  
 Data: 14/02/2020.

Contratada: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 03.951.140/0001-33 (SAÚDE)  
 Contrato nº 200/2020.  
 Proc. Admin.: nº 10.681/2019.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2019 – Ata de Registro de Preços nº 227/2019 (válida até 22/04/2020).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem para atender mandado judicial.  
 Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
 Prazo: 31/12/2020.  
 Data: 14/02/2020.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE)  
 Contrato nº 201/2020.  
 Proc. Admin.: nº 44.301/2019.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2019 - Ata de Registro de Preços nº 293/2019 (válida até 07/06/2020).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.  
 Valor: R\$ 61,78 (sessenta e um reais e setenta e oito centavos).  
 Prazo: 31/12/2020.  
 Data: 14/02/2020.

Contratada: REI DA ALMONDÉGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. – CNPJ nº 29.711.783/0001-01 (EDUCAÇÃO)  
 Código Licitação nº 2020.000.001.859.  
 Código Ajuste nº 2020.000.000.159.  
 Contrato nº 202/2020.  
 Proc. Admin.: nº 124.782/2019.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 448/2019.  
 Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina, suína e frango.  
 Valor: R\$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais).  
 Prazo: 31/12/2020.  
 Data: 14/02/2020.

Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. – CNPJ nº 24.201.681/0001-14 (EDUCAÇÃO)  
 Código Licitação nº 2020.000.000.005.  
 Código Ajuste nº 2020.000.000.160.  
 Contrato nº 203/2020.  
 Proc. Admin.: nº 141.239/2019.  
 Licitação: Chamada Pública nº 06/2019.  
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009.  
 Valor: R\$ 537.030,00 (quinhentos e trinta e sete mil e trinta reais).  
 Prazo: de fevereiro a dezembro de 2020.  
 Data: 14/02/2020.

Termo de Colaboração (Subvenção) que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 96.511.266/0001-78 (SEMACTUR)  
 Subvenção nº 03/2020.  
 Processo nº 1.797/2020.  
 Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 2º, da Lei Municipal nº 8.139/14.  
 Objeto: Execução de apresentações musicais.  
 Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).  
 Prazo: 31/12/2020.  
 Data: 14/02/2020.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
 EDITAL N.º 01 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O SEMAE Piracicaba TORNA PÚBLICO a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante nomeação de 22 vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DOS CARGOS, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida à ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.
- 1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DOS CARGOS, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da nomeação, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.
- 1.4. Será assegurado aos candidatos com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, obedecido ao percentual previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 1.5. O candidato aprovado e nomeado, pelo regime estatutário, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo SEMAE Piracicaba, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

**II – DOS CARGOS**

2.1. O cargo, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho, vencimentos (R\$) referência salarial e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Qtde. Vagas	Cargo	Carga Horária semanal	Remuneração INICIAL (Ref. Jan/2020)	Ref. INICIAL	Requisitos Mínimos	TIPO DE PROVA
1	AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITÁRIA	40 horas	R\$ 2.118,98	06 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	ALMOXARIFE	40 horas	R\$ 2.297,98	07 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	40 horas	R\$ 3.748,02	13 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL	12 x 36 horas - (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso)	R\$ 2.896,12	10 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
2	ENCARREGADO DE SERVIÇO	40 horas	R\$ 3.147,37	11 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	12 x 36 horas - (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso)	R\$ 2.297,98	07 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	FISCAL HIDROMETRISTA	40 horas	R\$ 2.474,21	08 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
3	PITOMETRISTA	40 horas	R\$ 2.896,12	10 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	ANALISTA DE LABORATORIO	40 horas	R\$ 4.186,41	14 B	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Farmácia, Bioquímica, Biomedicina ou Biologia, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, com graduação em observância à Resolução CFBio n.º 12/1993 e inscrição no respectivo Conselho de Classe, regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA
1	ANALISTA DE SOFTWARE	40 horas	R\$ 5.698,63	17 C	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou outros cursos de Ensino Superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	BIÓLOGO	40 horas	R\$ 4.186,41	14 B	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Biologia, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Biologia – CRBIO regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA
1	ENGENHEIRO MECÂNICO	40 horas	R\$ 6.042,46	18 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA
1	PROCURADOR JURÍDICO	40 horas	R\$ 5.469,38	17 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Ciências Jurídicas ou Direito, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA: PEÇA PROCESSUAL
1	PROGRAMADOR JUNIOR	40 horas	R\$ 3.429,93	12 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou outros cursos de Ensino Superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	PROGRAMADOR SENIOR	40 horas	R\$ 4.105,79	14 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou outros cursos de Ensino Superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA
1	TECNÓLOGO EM SANEAMENTO	40 horas	R\$ 4.597,59	15 B	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Saneamento Ambiental fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Química – CRQ, regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA



1	OPERADOR DE TRATAMENTO	12 x 36 horas - (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso)	R\$ 2.676,21	09 A	Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Técnico em Química, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Química – CRQ, regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA
1	TECNICO DE CONTABILIDADE	40 horas	R\$2.676,21	09 A	Diploma de Conclusão do Ensino Técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA
1	TOPÓGRAFO	40 horas	R\$ 2.896,12	10 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Técnico em Topografia ou Agrimensura, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA

2.2. Os vencimentos do cargo tem como base o mês de janeiro de 2020.

2.3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

### III– DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.3. No caso de inscrição para mais de um cargo e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.

3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar, na data da nomeação:

3.4.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972; e

3.4.2. atender as condições para preenchimento do cargo conforme disposto neste Edital;

3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4.5. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

3.4.6. estar com o CPF regularizado;

3.4.7. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

3.4.8. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo SEMAE Piracicaba;

3.4.9. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e

3.4.10. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

3.5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4.1 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da nomeação, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.

3.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será nomeado, sendo excluído do Concurso Público.

3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 19 de FEVEREIRO DE 2020 às 23h59min de 26 DE MARÇO de 2020 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

a) acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;

c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital;

d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;

d.1. optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;

e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Enviar Solicitação";

f) imprimir o boleto bancário; e,

g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de 27 DE MARÇO DE 2020, em qualquer agência bancária, atentando para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

ESCOLARIDADE	VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Fundamental	R\$45,00
Ensino Médio e Técnico	R\$57,00
Ensino Superior	R\$83,00

3.8.1 Os candidatos que não possuem acesso à Internet, poderão efetuar sua inscrição, gratuitamente, nos terminais de computadores disponíveis na Biblioteca do Município e nos Centros de Educação Digital de Piracicaba.

3.8.2. A relação dos endereços encontra-se no Anexo IV deste Edital.

3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite de 27 DE MARÇO DE 2020.

3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

3.10. Às 23h59 min de 26 DE MARÇO DE 2020, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizado no site.

3.11. A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua nomeação.

3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

3.14.1. Efetivada a inscrição, como pagante do valor da taxa de inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, na área do candidato.

3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), para verificar o ocorrido.

3.16. O candidato que não seja pessoa com deficiência que necessitar de ajuda (s) ou de condição (ões) específica (s) para a realização da (s) prova (s) deverá requerê-la (s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da (s) ajuda (s) e/ou da (s) condição (ões) específica (s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a (s) referida (s) ajuda (s) e/ou condição (ões).

3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16., deste Edital deverá ser feito – até o último dia do período de inscrições VIA UPLOAD.

3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.

3.16.3. O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3.16.5. O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá observar e cumprir o Capítulo IV deste Edital.

3.17. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.18 Da Reserva de vagas para Afrodescendentes:

3.18.1. No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, SIM ou NÃO para a questão: "Considera-se um brasileiro afrodescendente?" Para fins de concorrer à reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei Municipal 6.246/08 e suas alterações posteriores.

3.18.2. Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afrodescendentes de acordo com a Lei Municipal 6.246/08 e suas alterações posteriores.

3.18.3. O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes, constará na listagem geral de classificados, e se classificado não será convocado pela listagem de reserva de vagas para afrodescendentes, devendo aguardar a disponibilidade do SEMAE convocar candidatos da listagem geral para nomeação.

3.18.4. Na ocasião da Classificação Final, será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afrodescendentes, portanto estes poderão concorrer à reserva de 20% de vagas do Concurso Público.

3.18.4.1. A inscrição do candidato afrodescendente não exclui a possibilidade de o mesmo inscrever-se como deficiente, caso comprove tal condição e, neste caso, portanto, concorrerá nas 3 listas (Geral, PCD e Afro).

3.18.5. Após a publicação da Classificação Final, não será aceita solicitação de alteração na condição de brasileiro afrodescendente.

### IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. A participação de candidatos com deficiência neste Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 9.508/2018.

4.1.1. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.2. O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).

4.3. O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e ao local de aplicação.

4.3.1. O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá:

a) especificar – na ficha de inscrição – o tipo de deficiência que possui, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018;

b) se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – na ficha de inscrição – os recursos necessários para sua realização; e

c) encaminhar via upload o requerimento destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a solicitação de tempo adicional para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.

4.5. A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da (s) deficiência (s).

4.6. O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6.1. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.

4.6.2. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

4.6.3. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.

4.6.4. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

4.6.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

4.6.6. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

4.6.7. O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.

4.6.8. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

4.6.9. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.



4.6.10. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

- a) intérprete de LIBRAS;
- b) autorização para utilização de aparelho auricular.

4.6.11. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

- a) mobiliário adequado e qual adaptação;
- b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.7. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.8. O candidato que – no ato da inscrição – não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1. até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

4.10. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1., até 4.6., deste Edital, será convocado para perícia médica antes da nomeação, pelo SEMAE Piracicaba, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido e analisado pelo SEMAE Piracicaba.

4.11. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato – desde que requerido pelo interessado, o SEMAE Piracicaba constituir-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4.12. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data da realização do exame.

4.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.14. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

4.15. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.

4.16. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

## V – DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes fases e provas:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	PROVAS/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Agente de Desinfecção Sanitária	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	15 10 15	3h
Almoxarife	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática  Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	15 10 5 20	3h
Assessor Administrativo Encarregado de Serviço	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática	20 20 10	3h
Encarregado de Controle Operacional Fiscal Hidrometrista Op. de Bombas Hidráulicas Operador de Tratamento Pitometrista Técnico de Contabilidade Topógrafo	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática  Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	15 10 5 20	3h
Analista de Software Programador Sênior Programador Junior	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Atualidades Raciocínio Lógico  Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30	3h30
Analista de Laboratório Biólogo Engenheiro Mecânico Tecnólogo em Saneamento	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Atualidades Noções de Informática  Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 30	3h30
Procurador Jurídico	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos  Prova Prático-Profissional	60 01	3h30 2h

5.2. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

5.3. A Prova Prático-Profissional somente para o cargo de Procurador Jurídico – de caráter eliminatório e classificatório – destina-se a avaliar o domínio do conhecimento jurídico e da prática processual, o desenvolvimento do tema na estrutura proposta, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio jurídico, a capacidade de argumentação e o uso da norma padrão, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital

5.3.1. A prova prático-profissional terá duração de 2 horas e será aplicada no período inverso ao da prova objetiva.

## VI – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS

6.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Piracicaba – S.P.

6.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Piracicaba – S.P., por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou o SEMAE Piracicaba, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.

6.2. O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

6.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba – S.P., sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

6.2.1.1. A consulta aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites do SEMAE Piracicaba ([www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)) e no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;
- b) caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

6.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a", do item 6.3. deste Edital.

6.3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea "a", do item 6.3. deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

6.3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4. Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

6.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.

6.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

6.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

6.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.

6.7.1. O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.

6.9. Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.9.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

6.9.2. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

6.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

6.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.

6.10. Excetuada a situação prevista no item 6.12., deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

6.11. A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;

6.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse (a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

6.12.1. A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

6.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

6.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da (s) prova (s) dessa candidata.

6.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.



6.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

6.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.

6.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as fases/provas:

- a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;
- h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;
- i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;
- l) retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

6.16. Da realização das provas:

6.16.1. As provas objetivas têm data prevista para sua realização em 10 DE MAIO DE 2020 conforme quadro abaixo, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

CARGOS	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Agente de Desinfecção Sanitária Almoxarife Assessor Administrativo Encarregado de Controle Operacional Encarregado de Serviço Fiscal Hidrometrista Operador de Bombas Hidráulicas Operador de Tratamento Pitometrista Procurador Jurídico Técnico de Contabilidade Topógrafo	9h
Analista de Laboratório Analista de Software Biólogo Engenheiro Mecânico Procurador Jurídico (Prático-Profissional) Programador Junior Programador Sênior Tecnólogo em Saneamento	14h30

6.16.1.1. A prova prático-profissional somente para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO tem data prevista para sua realização em 10 DE MAIO DE 2020, às 14h30min, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:

a) consultar os sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou

b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

6.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link "Fale conosco", no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

6.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4., deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa (s) prova (s), formulário específico.

6.16.4.2. A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

6.16.5.2.1. Ao final da prova objetiva, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.

6.16.5.3. A partir das 10 horas do segundo dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no link "provas e gabaritos", na página deste Concurso Público:

a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos em concurso);

b) os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos em concurso).

6.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo ao gabarito deve obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.

6.17. No ato da realização das provas objetivas (para todos os cargos em Concurso), o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

6.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

6.17.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor preta, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

6.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

6.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.18. Da realização da prova prático-profissional somente para o cargo PROCURADOR JURÍDICO:

6.18.1. O candidato receberá o caderno pré-identificado e deverá conferir seu nome, número do documento, cargo e assinar no local reservado.

6.18.2. Para a realização da prova prático-profissional, o candidato não poderá fazer uso de qualquer material de consulta que não o fornecido pela Vunesp.

6.18.3. É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova sob pena de atribuição de nota zero à prova prático-profissional e a consequente eliminação do candidato do concurso.

6.18.4. A prova prático-profissional deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta de cor preta. O uso de caneta de tinta de outra cor ou de lápis no espaço destinado ao texto definitivo acarretará a atribuição de nota zero à prova.

6.18.5. Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado fiscal transcritor. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação, para o fiscal designado pela Fundação VUNESP.

6.18.6. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel - para rascunho ou como parte ou resposta definitiva - diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.

6.18.7. Os campos reservados para as respostas definitivas serão os únicos válidos para a avaliação da prova. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.

6.18.8. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.

6.18.9. O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.18.10. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno completo ao fiscal da sala. Será atribuída nota zero à prova cujo caderno não estiver completo.

6.18.11. Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar procedendo a transcrição da resposta.

#### VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

7.1. DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso)

7.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = Na \times 100$$

$$Tq$$

7.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

7.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

7.2. DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL (somente para o cargo de Procurador Jurídico)

7.2.1. Somente terão corrigidas as provas prático-profissional:

a) os 50 (cinquenta) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da lista geral);

b) os 03 (três) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da lista especial);

c) os 10 (dez) candidatos mais bem classificados na prova objetiva (que participam da lista afrodescendente);

d) todos os candidatos empatados na última colocação terão sua prova prático-profissional corrigida.

7.2.1.2. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 7.2.1. e alíneas deste Edital serão excluídos deste Concurso Público.

7.2.2. A prova prático-profissional – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos. Na correção serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a peça apresentada de forma precisa, com clareza, coerência, objetividade e domínio da atividade processual e legal. Serão avaliados, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados, a adequação de legislação, a correção gramatical, o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada.

7.2.3. Será atribuída nota 0 (zero) à prova prático-profissional do candidato que:

a) fugir ou tangenciar ao tema proposto;

b) apresentar peça jurídica inadequada ao tema ou ao caso proposto, ainda que possível, mas que não se coadune de forma imediata ao rito processual ou à proposta apresentada;

c) fizer o incorreto endereçamento;

d) fizer uso de simples cópia do texto-base apresentado (no todo ou em partes) ou trazer fatos estranhos às informações fornecidas na proposta.

e) apuser – na peça processual – nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado, que possa permitir a identificação do candidato;

f) conter sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;

g) estiver faltando folhas;

h) estiver em branco;

i) contiver textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos)

j) não estiver redigida em língua portuguesa;

k) for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de preta, em parte ou em sua totalidade;

l) estiver em letra ilegível e/ou incompreensível;

m) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.

7.2.4. Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que:

a) estiver rasurado;

b) for ilegível ou incompreensível;

c) for escrito em língua diferente da portuguesa;

d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.

7.2.5. Será considerado habilitado na prova prático-profissional o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta).

7.2.6. O candidato não habilitado na prova prático-profissional nos termos do disposto no item 7.2.5., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

#### VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final corresponderá:

8.1.1. À somatória da nota da prova objetiva para os cargos de Agente de Desinfecção Sanitária, Almoxarife, Assessor Administrativo, Encarregado de Controle Operacional, Encarregado de Serviço, Fiscal Hidrometrista, Operador de Bombas Hidráulicas, Operador de Tratamento, Pitometrista, Técnico em Contabilidade, Topógrafo, Analista de Laboratório, Analista de Software, Biólogo, Engenheiro Mecânico, Programador Sênior, Programador Júnior e Tecnólogo em Saneamento.

8.1.2. À somatória da nota da prova objetiva mais a nota da prova prático-profissional para o cargo de Procurador Jurídico.

#### IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.1.1. para os cargos de Agente de Desinfecção Sanitária, Almoxarife, Encarregado de Controle Operacional, Encarregado de Serviço, Fiscal Hidrometrista, Operador de Bombas Hidráulicas, Operador de Tratamento, Pitometrista, Técnico em Contabilidade, Topógrafo, Analista de Laboratório, Analista de Software, Biólogo, Engenheiro Mecânico, Programador Sênior, Programador Júnior e Tecnólogo em Saneamento:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

f) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.2. para o cargo Assessor Administrativo:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

c) que obtiver maior nota da prova de Matemática;

d) que tiver maior nota na prova Noções de Informática;

e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

f) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.



## 9.1.2. para o cargo Procurador Jurídico:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver maior nota da prova Prático Profissional;
- o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
- ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.2. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

9.3. Os candidatos classificados serão enumerados em 3 listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

## X – DO RECURSO

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

10.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

10.2.1. o candidato deverá acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, no link "recurso", preenchendo todos os campos lá solicitados, se se referir:

a) à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);

b) aos gabaritos das provas objetivas;

b.1. Quando o recurso se referir ao gabarito, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

c) ao resultado das provas objetivas (pontuação) e classificação prévia;

10.3. Na eventualidade de haver questão(ões) anulada (s), a pontuação a essa (s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

10.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.4. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

10.5. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

10.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba e no site da Fundação VUNESP.

10.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

10.9. Não será reconhecido como recurso:

10.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

10.9.2. o que não atenda às instruções constantes do link "recurso" na página específica deste Concurso Público;

10.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.

10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.12. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas bem como a grade de correção da prova prático-profissional.

10.13. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

10.14. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

## XI – NOMEAÇÃO

11.1. A nomeação será precedida de convocação a ser divulgada por meio de Edital de Convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

11.1.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades do SEMAE Piracicaba, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do (s) edital (is) de convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

11.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá:

a) comprovar, que – na data da nomeação – possui todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme disposto no item 3.1., deste Edital;

b) entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo (s) público (s), conforme previsto na Constituição Federal;

c) entregar outros documentos que o SEMAE Piracicaba julgar necessários.

11.2.1. O SEMAE Piracicaba – no momento do recebimento dos documentos para a nomeação – poderá confirmar o procedimento de digital coletado no dia da realização da (s) prova (s).

11.2.1.1. Para tanto, solicitará 1 (uma) fotografia atualizada, no tamanho 3x4 cm do candidato, para afixação no Folha de Identificação do Candidato – FIC.

11.3. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.4. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público.

## XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

12.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

12.4. Caberá ao SEMAE Piracicaba a homologação deste Concurso Público.

12.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).

12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

12.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da (s) prova (s) deste Concurso Público.

12.7. As informações sobre o presente Concurso serão prestadas:

a) até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página deste Concurso; e

b) após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade: pelo SEMAE Piracicaba, podendo ser obtidas por meio do telefone (019) 3403-9611, em dias úteis, no horário das 08 às 16 horas, ou pessoalmente, na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba – S.P.

12.8. Em caso de necessidade de alteração unicamente dos dados cadastrais relativos ao endereço e/ou telefone e/ou e-mail, o candidato deverá requerer essa (s) atualização (ões):

a) até a publicação da classificação final: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;

b) após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso: para o SEMAE Piracicaba, em dias úteis, por meio do telefone (019) 3403 - 9611, no horário das 08 às 16 horas.

12.9. O SEMAE Piracicaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

12.10. O SEMAE Piracicaba e a Fundação VUNESP, não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

12.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – referentes à realização deste Concurso Público – serão publicados na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

12.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

12.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo SEMAE Piracicaba.

12.16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o SEMAE Piracicaba poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

12.17. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

12.18. Fazem parte deste Edital:

a) o Anexo I (Atribuições e requisitos de todos os cargos em concurso);

b) o Anexo II (Conteúdos Programáticos);

c) o Anexo III (endereços da Fundação VUNESP e do SEMAE Piracicaba);

d) o Anexo IV (endereço da Biblioteca e Centros de Educação Digital).

e) o Anexo V (cronograma previsto).

José Rubens Françoso  
Presidente do SEMAE Piracicaba

Piracicaba, Fevereiro de 2020.

## ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO CONFORME LEI Nº 7672/2013

### AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITÁRIA

Executar cargas e descargas de produtos;  
Realizar limpeza e manutenção das unidades que compõem os sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

### ALMOXARIFE

Controlar validade e circulação de mercadores;  
Manter as áreas e estruturas de estocagem em perfeitas condições de asseio e conservação;  
Receber e registrar documentos fiscais;  
Receber, armazenar, distribuir e controlar material em estoque;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

### ANALISTA DE LABORATÓRIO

Realizar coletas, ensaios e análises;  
Manipular substâncias químicas;  
Interpretar resultados e confeccionar relatórios técnicos;  
Manter aparelhos, materiais e dependências do laboratório em condições de uso;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

### ANALISTA DE SOFTWARE

Analisar o fluxo dos sistemas de informações;  
Desenvolver diagramas contemplando as análises dos sistemas;  
Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado;  
Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos para implantação e alteração de sistemas;  
Acompanhar implantação e alteração de sistemas;  
Analisar e avaliar sistemas, propondo novos métodos de realização de trabalho;  
Aperfeiçoar o bando de dados;  
Elaborar manuais de sistemas e projetos desenvolvidos;  
Treinar e acompanhar os usuários na utilização de sistemas;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

### ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Assessorar em trabalhos de ordem administrativa;  
Buscar medidas para contenção de despesas;  
Adotar medidas para melhoria da qualidade dos serviços prestados;  
Acompanhar a execução de contratos;  
Pesquisar e sistematizar informações;  
Assessorar em atividades de execução e divulgação de ações, programas, projetos e eventos;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

### BIÓLOGO

Aplicar o conhecimento das ciências biológicas no âmbito de sua especialidade;  
Desenvolver e executar estudos, projetos e pesquisas científicas relacionadas à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente;  
Executar atividades técnico-científicas de planejamento, supervisão, coordenação e execução de estudos, pesquisas, projetos, laudos e pareceres técnicos;  
Orientar, dirigir, assessorar e dar apoio técnico nos processos do sistema de saneamento ambiental;  
Realizar estudos pilotos, ensaios, testes, laudos, aperfeiçoamentos, diagnósticos e prognósticos das formas de vida existente nas águas, mananciais e efluentes;  
Avaliar a qualidade e performance dos sistemas de saneamento ambiental;  
Analisar a viabilidade técnica, econômica e ambiental para as intervenções nos sistemas de saneamento ambiental;  
Participar da concepção, licenciamento ambiental e análise de estudos e projetos ambientais e de processos;  
Identificar e analisar pontos críticos e riscos iminentes dos sistemas de saneamento ambiental;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

### ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL

Operar, controlar e supervisionar o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário;  
Analisar o comportamento do abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário;  
Propor melhorias dos métodos de operação;  
Manter registro e proceder análise de informações e documentos;  
Manter a efetividade dos serviços prestados à população;  
Adotar todas as medidas necessárias para divulgação em casos de problemas nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;  
Realizar tarefas administrativas;  
Executar serviços externos;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

### ENCARREGADO DE SERVIÇO

Coordenar, orientar e controlar a execução de serviços e equipes;  
Distribuir e acompanhar a execução de tarefas;  
Checar eficiência e eficácia de resultados;  
Elaborar, desenvolver e participar de estudos, pesquisas, ações e programas;



Cumprir e fazer cumprir todas as ações sob sua responsabilidade;  
Orientar, preservar e proteger funcionários e transeuntes, quando da execução de serviços em vias públicas;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

**ENGENHEIRO MECÂNICO**

Estudar, planejar, elaborar, executar e responsabilizar-se por projetos e serviços de engenharia mecânica;  
Prestar assistência, assessoria e consultoria;  
Elaborar memoriais, normas, pareceres, relatórios e informes técnicos;  
Efetuar vistoria, perícia e avaliação;  
Elaborar orçamento;  
Realizar a padronização, mensuração e controle de qualidade;  
Gerenciar e supervisionar equipes de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção;  
Responsabilizar-se pela operação e manutenção de equipamentos e instalações;  
Elaborar desenhos técnicos referentes a processos mecânicos, máquinas, instalações industriais e mecânicas, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor, sistemas de refrigeração e de ar condicionados;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

**FISCAL HIDROMETRISTA**

Analisar, fiscalizar e reportar todas as irregularidades detectadas nos medidores de vazão, instalações e ligações;  
Efetuar e instalar leitura de medidores de vazão;  
Solicitar instalação ou substituição de medidores de vazão com suspeita de avarias;  
Analisar e investigar registros de consumo de água;  
Inspeccionar instalações sanitárias e hidráulicas;  
Entregar notificações;  
Pesquisar e fazer levantamento estatístico de instalações para inscrição, atualização cadastral e controle de consumo;  
Preencher documentos cadastrais e revisar inconsistências;  
Executar tarefas de âmbito administrativo;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

**OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS**

Operar e manter em funcionamento estações elevatórias e reservatórios;  
Preencher relatórios de operação;  
Zelar pela conservação, limpeza e guarda de equipamentos e materiais;  
Manter a ordem e limpeza nos locais de trabalho;  
Acompanhar serviços das equipes de manutenção;  
Controlar acesso às estações;  
Realizar vistorias nas unidades;  
Efetuar controle e abastecimento de caminhões pipas;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

**OPERADOR DE TRATAMENTO**

Operar, controlar e supervisionar os sistemas de tratamento de água e de esgotamento sanitário;  
Executar controle de vazão e dosagem de produtos químicos;  
Realizar análises físico-químicas;  
Executar coleta de amostras para análises;  
Executar preparação de cargas de produtos químicos;  
Zelar pela conservação, limpeza e guarda dos equipamentos e materiais;  
Manter a ordem e limpeza nos locais de trabalho;  
Realizar o controle operacional e lavagem de filtros;  
Promover troca, carga, descarga e recebimento de produtos;  
Controlar níveis de reservatórios e de distribuição;  
Adotar medidas para divulgação em casos de problemas no sistema de tratamento de água e/ou esgotamento sanitário;  
Compor brigada de combate a vazamento de gás cloro;  
Realizar tarefas administrativas;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

**PITOMETRISTA**

Instalar e operar equipamentos de medições no sistema de abastecimento de água;  
Levantar dados e manter arquivos para identificar problemas de pressão e vazão no sistema de abastecimento de água;  
Executar limpezas, interligações, remanejamentos e reforços nas redes de distribuição de água;  
Executar procedimentos para detecção de vazamentos de água;  
Executar programa de controle de perdas de água;  
Manter os equipamentos e aparelhos de medições em condições de uso;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

**PROCURADOR JURÍDICO**

Adotar as medidas judiciais e administrativas para defesa dos interesses do SEMAE;  
Efetuar cobranças administrativas e judiciais;  
Emitir pareceres jurídicos;  
Postular e representar a Autarquia em juízo e fora dele;  
Elaborar e/ou revisar minutas em geral;  
Orientar e assessorar unidades e órgãos colegiados do SEMAE;  
Elaborar e revisar anteprojetos de lei, decretos e atos normativos;  
Redigir e revisar documentos e minutas que envolvam todas as áreas do Direito;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

**PROGRAMADOR JUNIOR**

Analisar e desenvolver sistemas;  
Prestar manutenções e ajustes em sistemas;  
Preparar layouts;  
Auxiliar no suporte a usuários;  
Auxiliar no banco de dados;  
Auxiliar na elaboração de manuais e treinamentos;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

**PROGRAMADOR SÊNIOR**

Elaborar e coordenar o desenvolvimento de programas de informática;  
Analisar e desenvolver sistemas;  
Prestar manutenções e ajustes em sistemas;  
Preparar layouts;  
Manter e controlar o banco de dados;  
Prestar suporte a usuários;  
Elaborar manuais e aplicar treinamentos;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Traçar plano de contas, sistema de livros, documentos e o método de escrituração;  
Efetuar o controle contábil e orçamentário;  
Classificar documentos de operações de acordo com os planos de contas;  
Acompanhar a execução orçamentária;  
Examinar empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações;  
Proceder análise econômico-financeira e patrimonial;  
Fazer averbações e conferir documentos contábeis; Auxiliar na feita global da contabilidade dos diversos serviços, tarifas e demais componentes da receita;  
Conferir documentos de receitas e despesas;  
Fazer a conciliação de extratos bancários;  
Fazer levantamento de contas;  
Elaborar balancetes, balanços, boletins e outros demonstrativos contábil-financeiros;  
Coligir e ordenar dados para elaboração do balanço geral;  
Elaborar demonstrativos contábeis;  
Estudar e implantar controles que auxiliem os trabalhos de auditoria interna e externa;  
Executar lançamento das contas em movimento;  
Realizar recolhimentos;  
Elaborar planilhas de custos;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

**TECNÓLOGO EM SANEAMENTO**

Estudar, avaliar e elaborar projetos como: estações de tratamento de água e esgoto, redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sistemas de drenagem, tratamento e disposição de resíduos sólidos;  
Elaborar normas e planos de trabalho;  
Acompanhar licitações;  
Elaborar cronogramas físicos e financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação e execução de obras;  
Executar e auxiliar no desenvolvimento de planos diretores;  
Confeccionar e acompanhar a execução de orçamentos;  
Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de obras;  
Auxiliar no planejamento de obras;  
Desenvolver programas de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos;  
Participar de projetos de ampliação e de reformas de redes de água e esgoto;  
Estudar as condições para funcionamento das instalações de captação, adução, tratamento e distribuição de água potável, sistemas de esgoto, de drenagens e outras construções de saneamento;  
Fiscalizar projetos de construção de sistemas de águas e esgoto;  
Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios;  
Realizar pesquisas, entrevistas e observações, sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de trabalho;  
Realizar análises referentes a qualidade de água e efluentes domésticos e industriais;  
Realizar e acompanhar as etapas de tratamento de água, efluentes e resíduos sólidos;  
Exercer o controle e monitoramento da poluição e da sedimentação de corpos hídricos;  
Executar e interpretar desenhos técnicos;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

**TOPOGRAFO**

Executar levantamentos geodésicos e topo-hidrográficos;  
Implantar pontos de projeto e local obras;  
Determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre;  
Planejar trabalhos de geomática;  
Analisar documentos e informações cartográficas;  
Interpretar fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas;  
Identificar acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração;  
Coletar e registrar dados geométricos;  
Efetuar cálculos e desenhos;  
Elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos;  
Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações;  
Efetuar reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno, para decidir os pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos;  
Analisar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias;  
Elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos;  
Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;  
Conduzir veículos;  
Executar outras tarefas correlatas.

**ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Para o cargo: AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITÁRIA

**Conhecimentos Gerais**

**Língua Portuguesa**  
Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática**

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; porcentagem; razão e proporção; regra de três simples; equação do 1.º grau; grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; relação entre grandezas – tabela ou gráfico; noções de geometria plana – forma, área, perímetro.

**Conhecimentos Específicos**

**AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITÁRIA**

Execução de serviços no Departamento de Tratamento de Água, assim como em áreas que compreendem a distribuição. Limpeza das unidades de captação, reservação e nas unidades externas do SEMAE, como poços e nascentes. Limpeza nas unidades de tratamento e distribuição, compreendendo os decantadores, filtros, reservatórios de água, carga e descarga de produtos químicos; e execução de serviços das etapas de tratamento como a captação da água, medidores de vazão e mistura rápida, floculação, decantação, filtração e correção final de pH, cloração e fluoretação, distribuição final; execução de serviços compatíveis às exigências estabelecidas para a função; utilização de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições. As questões poderão também ser elaboradas tendo em vista a descrição das atribuições do cargo.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Para os cargos: ASSESSOR ADMINISTRATIVO E ENCARREGADO DE SERVIÇO

**Conhecimentos Gerais**

**Língua Portuguesa**  
Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**Matemática**

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume.

**Noções de Informática**

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Para os cargos: ALMOXARIFE, ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL, OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS, FISCAL HIDROMETRISTA, PITOMETRISTA, OPERADOR DE TRATAMENTO, TÉCNICO DE CONTABILIDADE E TOPOGRAFO.

**Conhecimentos Gerais**

**Língua Portuguesa**  
Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.



## Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume.

## Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

## Conhecimentos Específicos

### ALMOXARIFE

Conhecimentos Específicos: Funções do almoxarifado. Função dos estoques. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Recomendações gerais para almoxarifado: treinamento, ferramentas, manutenção de equipamento, ventilação, limpeza, identificação, formulários, itens diversos. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Equipamentos gerais de um almoxarifado. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em processo. Critérios de classificação de materiais. Objetivos da codificação. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado x descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações.

### ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL

Identificação e uso de ferramentas para hidráulica. Redes Hidráulicas: componentes, inspeção. Conhecimento da capacidade de hidrômetros. Identificação de problemas técnicos e mecânicos com hidrômetros. Tipos de tubulação. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Válvulas. Registros. Tipos de bombas d'água. A vazão – tipos, conceitos, etc. Etapas do tratamento convencional ou de ciclo completo: captação da água, medidores de vazão e mistura rápida, floculação, decantação, filtração e correção final de pH, cloração e fluoretação, distribuição final.

### OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS

Desenho Técnico: Interpretação de desenhos, esquemas e diagramas; Hidráulica básica; Sistemas e controle de automação; Engenharia de Segurança; Tecnologia de meio ambiente; Máquinas e circuitos elétricos; Sistemas de circuitos com comandos pneumáticos; Estatística e controle de produção; Tecnologia aplicada com conhecimento sobre transmissão mecânica; Noção sobre circuitos eletrônicos. Mecânica e elétrica de equipamentos de bombeamento de água e esgotos. Diagnóstico de defeitos em conjuntos de bombeamento. Saúde Pública, doenças de veiculação hídrica. Noções sobre motor de bombas; níveis de reservatórios; manobras com registro; boias. Noções de equipamentos de medição de pressão, corrente e tensão elétrica. Normas de segurança e higiene no trabalho e EPIs.

### FISCAL HIDROMETRISTA

Conhecimento em hidrômetros e ramais, componentes, inspeção. Instalações sanitárias e hidráulicas, leitura de hidrômetros; conhecimento, tipologia e capacidade de Hidrômetros; funcionamento de Estações de Tratamento de Água. Identificação de problemas técnicos e mecânicos com hidrômetros. Tipos de tubulação. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Válvulas. Registros. Tipos de bombas d'água. Normas de segurança e higiene no trabalho. Conhecimento de ferramentas manuais e outras usadas na profissão. EPIs.

### PITOMETRISTA

Processos de medição de vazão. Características dos instrumentos de medição. Equipamentos, conexões e ferramentas utilizados em pitometria. Medidores deprimogênios. Medidores lineares. Medidores volumétricos. Processos de medição de pressão, Processos de localização de vazamentos. Noções de normas técnicas, testes e ensaios relativos à pitometria. Normas de segurança e higiene no trabalho e EPIs.

### OPERADOR DE TRATAMENTO

Noções de Práticas Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises, consumo humano e suas atualizações. Noções de Higiene e Saúde Pública: Aspectos básicos de higiene e saúde pública, baseados em conceitos gerais da OMS (Organização Mundial de Saúde) e dos órgãos públicos em todas as esferas governamentais. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre as normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's). Noções de Cálculos Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento.

Noções de Esgotamento Sanitário: Esgotos domésticos e seus tipos. Conceito de contaminação. Sobrevivência das bactérias. Estabilização das excretas. Doenças relacionadas com os esgotos. Capacidade de absorção do solo. Soluções individuais para tratamento e destinação final dos esgotos domésticos. Soluções coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos. Níveis, processos e sistemas de tratamento de efluentes. Conhecimento de produtos químicos utilizados para tratamento: funções e utilidades. Ex.: Cloro, Sulfato de Alumínio, Cloreto Férrico, Ácido Fluorsilícico. Conhecimento de vidraria de laboratório: pipetas, provetas, Becker, etc. Conhecimento de Equipamentos de controle operacional: pHmetros, colorímetro, turbidímetro, fluorímetro, oxímetro, etc. Conhecimento das fases de tratamento de água. Conhecimento de análise de controle: pH, cloro, flúor, sólidos residuais. Oxigênio dissolvido (OD). Demanda bioquímica de oxigênio (DBO). Demanda química de oxigênio (DQO). Conhecimento de preparo de soluções para uso operacional. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's. Conhecimento das legislações: Portaria Consolidada N.º 05/MS – anexo 20 de 28/09/2007 e Resolução Conama 357/05.

### TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Contabilidade: princípios e convenções. Escrituração contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa. Política fiscal e tributária: noções básicas de legislação tributária. Sistema de análise de apuração de custos. Contabilidade Geral. Noções de contabilidade pública. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Tributos fiscais. Retenções de imposto. Peças orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Execução orçamentária e financeira. Restos a pagar. Receita pública. Despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. Transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Lei Complementar Estadual nº 709/1993 e suas alterações – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações. Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

### TOPÓGRAFO

Conceitos e usos de divisões, topometria e topologia, curvas de nível, planimetria e altimetria, taquerometria, desenho topográfico - analógico e digital. Unidade de medida: Definições, sistema métrico decimal, medidas de superfície, medidas angulares, conversão de graus em graus e vice-versa. Cálculos das poligonais: Erros e compensações, desenhos de planta. Processo de avaliação de áreas: áreas extrapolygonais. Leitura de cartas topográficas, interpretação do projeto, planta, perfil. Operação de equipamentos e trabalho de campo em áreas rurais e urbanas. Cálculos de desenhos topográficos. Cartografia e Geoprocessamento. Aerofotogrametria, Sensoriamento Remoto, Imagens de Satélite. Operação de Estação Total, GPS topográfico e Geodésico. Conhecimentos em AUTOCAD, ARCGIS, ARC MAP, TOPOGRAFIC. Conhecimento em levantamentos topográficos a campo de áreas rurais e urbanas.

### ENSINO SUPERIOR

Para os cargos: ANALISTA DE LABORATÓRIO, BIÓLOGO, ENGENHEIRO MECÂNICO, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO.

### Conhecimentos Gerais

#### Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

#### Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

#### Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de novembro de 2019, divulgados na mídia local e/ou nacional.

#### Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

## Conhecimentos Específicos

### ANALISTA DE LABORATÓRIO

Elementos químicos e tabela periódica. Substâncias, misturas e técnicas de separação de misturas. Ligações químicas. Compostos inorgânicos: classificação, propriedades e aplicações. Massa atômica, massa molar e mol. Balanceamento de equações químicas. Cálculos estequiométricos. Preparação e diluição de soluções, unidades de concentração: teor percentual em massa, ppm, densidade, g/L; mol/L. Equilíbrio químico: pH e indicadores ácido-base. Noções de segurança em laboratório químico e equipamentos de proteção individual e coletiva. Vidraria laboratorial, uso e princípios de funcionamento de equipamentos: balança analítica, pHmetro, estufas e centrífuga. Assepsia, desinfecção e esterilização de materiais. Processos de tratamento de água e esgoto. Produtos químicos utilizados no tratamento de água e esgoto. Análises microbiológicas e físico-químicas da água.

### BIÓLOGO

Microbiologia: Morfologia e estrutura da célula microbiana (bactérias, fungos, parasitas e vírus). Nutrição, crescimento e metabolismo. Genética e taxonomia bacteriana. Mecanismos de patogenicidade das bactérias. Conceitos gerais sobre os principais grupos de indicadores microbianos de qualidade ambiental e patógenos de importância ambiental. Conceitos gerais sobre bactérias anaeróbicas. Noções de Biologia Molecular, Cultura de células. Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia).

Ecologia: Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, ecossistemas, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global); Reconhecimento dos ecossistemas terrestres existentes no Estado de São Paulo; Conceitos básicos de ecossistemas aquáticos costeiros e oceânicos; Introdução indesejada de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais; Ecologia de Paisagem; Biogeografia; Noções dos impactos ambientais causados pela poluição e implantação e operação de empreendimentos e atividades.

Limnologia: Conceitos básicos de limnologia: propriedades físico-químicas da água, ciclos biogeoquímicos, eutrofização, produtividade primária, características e compartimentos das águas continentais (ambientes lênticos e lóticos), sedimentos límnicos, usos múltiplos da água; Características das comunidades aquáticas e suas interações (biologia e ecologia do fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e ictofauna); Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico, inclusive amostras zoológicas e botânicas; Recuperação de ecossistemas aquáticos. Proteção, Controle e Monitoramento Ambiental: Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas. Padrões de qualidade de ar, solo e água; Conceitos de Indicadores biológicos de exposição e efeito; Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres; índices de qualidade das águas e variáveis físicas e químicas utilizadas para interpretação da qualidade ambiental; Técnicas de recuperação e restauração de áreas degradadas. Avaliação de Risco e de Impacto Ambiental: Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental, incluindo aspectos relacionados à Fauna e Flora; Noções de diagnóstico ambiental, com levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos, avaliação de processos erosivos; Principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas; Vocaçao e valoração de danos ambientais.

Educação sanitária e ambiental: Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento ambiental. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Sistemas de esgotos sanitários. Gestão de Resíduos.

Ecotoxicologia: Conceitos, Introdução de agentes químicos no ambiente, Mecanismos bioquímicos dos agentes químicos; Métodos de ensaios de ecotoxicidade, realização e interpretação de ensaios de toxicidade, cultivo e manutenção de organismos com organismos aquáticos. Genotoxicidade ambiental. Testes de genotoxicidade; Ensaios microbianos para a detecção de mutágenos ambientais.

Monitorização ambiental e biológica: Padrões de qualidade de ar, solo e água; Indicadores biológicos de exposição e efeito; Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres; Testes de genotoxicidade; Ensaios microbianos para a detecção de mutágenos ambientais; Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia); Noções de genética; Cultura de células.

Fitogeografia e biomas do Brasil. Biomas do Estado de São Paulo. Ecologia e manejo de fragmentos florestais. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitat e paisagens. Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna e herpetofauna ictofauna. Dispersão de fluxo gênico em populações naturais. Adaptação e especiação. Técnicas de monitoramento da fauna. Conservação da fauna silvestre. Ecologia e distribuição dos animais: estrutura de populações e metapopulações, efeitos da introdução de espécies exóticas e alóctones em ambientes naturais, fragmentação de ecossistemas e efeito de borda, medidas para conservação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictofauna. Habitats marinhos e costeiros, proteção de áreas de reprodução e de alimentação de fauna marinha, técnicas de monitoramento de populações de aves, mamíferos e répteis marinhos. Manejo de fauna: introduções, reintroduções, translocações, e adensamento populacional de fauna silvestre, manejo de fauna silvestre, populações e metapopulações in-situ e ex-situ, fauna ameaçada de extinção.

### ENGENHEIRO MECÂNICO

Princípios de funcionamento de condicionadores de ar. Componentes do sistema de refrigeração, aquecimento, climatização e ar-condicionado em edificações. Processos de transmissão de calor em edificações. Cálculo de carga térmica de resfriamento e aquecimento para conforto. Conforto térmico ambiental. Qualidade do ar interior em edificações climatizadas. Dimensionamento de rede de dutos e distribuição de ar. Psicrometria aplicada aos sistemas de refrigeração. Sistemas e equipamentos de ar-condicionado existentes (sistema VRF, VRF, Self Contained, Chillers – resfriadores de água gelada, Fan Coil, torres de resfriamento, aparelhos de ar condicionado individuais tipo Split, Multisplit e janela). Princípios de automação e controle em sistemas de ar-condicionado. Comando e acionamento elétrico de sistemas de ar-condicionado. Otimizações térmicas em instalações prediais a serem projetadas ou existentes. Reciclagem de gás refrigerante. Política de utilização de gases refrigerantes em sistemas de ar-condicionado de pequeno a grande porte, inclusive aspectos ambientais. Sistemas de ventilação e exaustão. Projeto de tubulações hidráulicas para sistemas de refrigeração, aquecimento, climatização, ventilação, exaustão e ar-condicionado. Sistemas de motobombas/bombas de recalque.

Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Compressores e bombas hidráulicas. Sistemas de redes de gás liquefeito de petróleo (GLP), gás natural (GN) e gases especiais. Procedimento para ensaio de estanqueidade, desidratação e carga de fluido frigorífico. Sistemas de aquecimento de água através de aquecedores a gás e solar, para utilização em piscinas com reservatórios térmicos (boilers). Sistemas de transporte vertical de pessoas e cargas em edificações (elevadores, plataformas e monta-carga). Princípios de funcionamento de geradores de energia e motores elétricos. Sistemas de energia de emergência com geradores estacionários eletromecânicos. Motores de combustão interna: ciclos padrão a ar Otto e Diesel; ciclos combinados e cogeração. Conhecimentos básicos de mecânica automotiva e industrial (peças automotivas, motores a diesel, transmissões mecânicas; mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, elementos de máquinas, lubrificação, instrumentos de medição e conhecimento de ferramentais). Conhecimento em sistemas de proteção e combate a incêndio com sistemas extração de fumaça em edificações. Pressurização de escadas enclausuradas. Instrumentação Industrial: medição de pressão, nível, vazão e temperatura. Tecnologia mecânica. Noções de desenho técnico e de sistemas de CAD. Conceitos de manutenção: corretiva, preventiva e preditiva de equipamentos, sistemas e edificações. Noções básicas de eletrotécnica, segurança do trabalho e sustentabilidade.

#### TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Noções de Práticas Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Conhecimentos Básicos de Ciências Naturais: Matéria e energia. Átomos e moléculas. Funções orgânicas. Estados físicos e suas propriedades. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações químicas. Relações de massas. Estequiometria. Misturas: homogêneas, heterogêneas e suas separações. Tratamento de Água: Estação de Tratamento de água. Etapas do tratamento da água. Características físico-químicas e parâmetros de qualidade de água. Normas sanitárias sobre a qualidade da água para o consumo humano e suas atualizações. Noções de Higiene e Saúde Pública: Aspectos básicos de higiene e saúde pública, baseados na bibliografia sugerida e em conceitos gerais da OMS (Organização Mundial de Saúde) e dos órgãos públicos em todas as esferas governamentais. Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento sobre as normas de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletivos (EPC's). Noções de Esgotamento Sanitário: Esgotos domésticos e seus tipos. Conceito de contaminação. Sobrevida das bactérias. Estabilização das excretas. Doenças relacionadas com os esgotos. Capacidade de absorção do solo. Soluções individuais para tratamento e destinação final dos esgotos domésticos. Soluções coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos. Níveis, processos e sistemas de tratamento de efluentes.

Para os cargos:

ANALISTA DE SOFTWARE, PROGRAMADOR JÚNIOR E PROGRAMA-  
DOR SÊNIOR.

#### Conhecimentos Gerais

##### Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

##### Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º grau; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

##### Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de novembro de 2019, divulgados na mídia local e/ou nacional.

##### Raciocínio Lógico

Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

#### Conhecimentos Específicos

##### ANALISTA DE SOFTWARE

Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Arquitetura cliente-servidor, multicamadas, peer-to-peer. Orientação a objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais (MS-SQL Server, PostgreSQL, MySQL, Oracle) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: diagramas entidade-relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Noções sobre metodologias de análise, projeto e desenvolvimento de sistemas (Scrum, XP), tecnologias web, frameworks de desenvolvimento, web services, AJAX, XML, DHTML, CSS. Conhecimentos sobre linguagens de programação para a web: PHP, Java script e HTML. Conceitos básicos de arquitetura de computadores: barramentos, processador, memória e E/S. Noções básicas de sistemas operacionais: gerência de processador, gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. Administração de sistemas Windows e Unix/Linux: instalação de sistemas operacionais, particionamento de disco, dual boot, comandos básicos Windows e Unix/Linux, gerenciamento de usuários, contas e grupos de usuários, instalação de software, atualizações e manutenção do sistema, configuração em rede, ferramentas administrativas, máquinas virtuais, licença de software, software livre, código aberto. Redes de computadores: acesso remoto, topologia de redes, equipamentos de interconexão (hubs, switches, roteadores, pontos de acesso wireless), cabeamento estruturado. Protocolo NetBios, protocolo TCP/IP, configuração de redes IP, princípios básicos de roteamento, CIDR, redes wireless 802.11.ab/g/n, NAT, VLANs. Serviços internet e instalação nas plataformas Windows e Linux. Protocolo IPv4 e IPv6. Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP).

##### PROGRAMADOR JÚNIOR

Linguagens de Programação: Algoritmos e estruturas de dados e objetos. Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. Modularização. Acoplamento entre módulos e coesão de módulos. Procedimentos e sub-rotinas. Chamadas por referência e valor. Programação por eventos. Programação orientada a objetos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. Acesso a banco de dados. Linguagens: HTML, XML, DHTML, Javascript, C#, PHP, JSP, Servlets, PL/SQL, ASP.Net. Modelagem UML e E-R. Banco de Dados: Conceitos de BD e de SGBD; arquitetura de SGBD. Funções básicas de SGBD. Modelagem de Dados (Modelo Conceitual, Modelo Lógico, Modelo Físico). Modelo entidade relacionamento. Modelo relacional. Restrições de integridade. Normalização e dependência funcional. Mapeamento E-R para relacional. Linguagem SQL. Linguagem de definição de dados. Linguagem de manipulação de dados. Conceito de transação. Integridade de dados, concorrência, recuperação, distribuição, replicação. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: tabelas, visões, índices, sequências, sinônimos, restrições, dicionário de dados, restrições de integridade, constraints, tipos de dados, SQL, PL/SQL.

##### PROGRAMADOR SÊNIOR

Noções sobre metodologias de análise, projeto e desenvolvimento de sistemas (Scrum, XP), tecnologias web, frameworks de desenvolvimento. Linguagens de Programação: Algoritmos e estruturas de dados e objetos. Tipos de dados elementares e estruturados. Estruturas de controle de fluxo. Programação estruturada. Modularização. Acoplamento entre módulos e coesão de módulos. Procedimentos e sub-rotinas. Chamadas por referência e valor. Programação por eventos. Programação orientada a objetos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. Acesso a banco de dados. Arquiteturas de componentes: Microsoft COM, .Net, J2EE. Linguagens: HTML, XML, DHTML, Javascript, C#, PHP, JSP, Servlets, PL/SQL, ASP, Net, AJAX, CSS. Programação Web: conceitos fundamentais, persistência, camadas e design patterns. Web services usando REST, SOAP e WebApi: Modelagem UML e E-R. Banco de Dados: Conceitos de BD e de SGBD; arquitetura de SGBD. Funções básicas de SGBD. Modelagem de Dados (Modelo Conceitual, Modelo Lógico, Modelo Físico). Modelo entidade relacionamento. Modelo relacional. Restrições de integridade. Normalização e dependência funcional. Mapeamento E-R para relacional. Álgebra relacional. Cálculo relacional. Linguagem SQL. Linguagem de definição de dados. Linguagem de manipulação de dados. Conceito de transação. Integridade de dados, concorrência, recuperação, distribuição, replicação. Procedimentos armazenados ("Stored Procedures"). Gatilhos ("Triggers"). Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: tabelas, visões, índices, sequências, sinônimos, restrições, dicionário de dados, restrições de integridade, constraints, tipos de dados, SQL, PL/SQL, triggers, stored procedures. Conceito de bancos de dados orientados a objetos. Definição, Conceitos básicos: dimensões, fatos, hierarquias, granularidade, agregados.

#### Para o cargo: PROCURADOR JURÍDICO

A legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

#### Conhecimentos Específicos

Direito Constitucional 1. Estado. Origem. Formação. Conceito e elementos. Forma de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo. 2. Direito Processual Constitucional. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. Writs Constitucionais. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais. 3. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. 4. Organização do Estado e do Poder. Federação. Características. Federação Brasileira. União. Competência da União. Regiões Administrativas e de Desenvolvimento. Estados-membros. Formação dos Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Distrito Federal. Competência do Distrito Federal. Territórios Federais. Natureza Jurídica dos Territórios. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual. 5. Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo. Estrutura do Poder Legislativo Federal, Estadual, Municipal, Distrital e dos Territórios. Atribuições do Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Competência privativa da Câmara dos Deputados. Senado Federal. Competência privativa do Senado Federal. Das reuniões das Casas Legislativas. Sessão Legislativa. Das comissões. Dos Parlamentares. Federal, estadual e municipal e distrital. Remuneração dos Parlamentares. Imunidades Parlamentares. Imunidade Material e Formal. Incompatibilidades e Impedimentos dos Parlamentares. Perda do Mandato do Deputado ou Senador. Cassação e Extinção do Mandato. Fidelidade e Infidelidade Partidária. Perda do Mandato por ato de infidelidade partidária. 6. Processo Legislativo. Tipos e Espécies. Procedimento. Fases. Iniciativa. Discussão e Aprovação. Execução. Espécies Normativas. Emenda Constitucional. Leis Complementares, Ordinárias e Delegadas, Medida Provisória, Decreto Legislativo e Resoluções. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Estaduais e do Distrito Federal. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas. 7. Poder Executivo. O exercício do Poder Executivo no âmbito federal, estadual, municipal, distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. Crimes de Responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal. 8. Direitos e Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira.

9. Ordem Social. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios. 10. Ordem Econômica e Financeira. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política agrícola. 11. Da Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público. 12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Administrativo 1. Conceito de direito administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo. 2. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência. 3. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação. 4. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal 9.790/99. OSCIPS. Lei Federal 13.019/14. 5. Servidores públicos I. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. 6. Servidores públicos II. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos. 7. Competência regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutórios de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos. 8. Ato administrativo. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios. 9. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/99. 10. Licitações públicas. Lei Federal nº 8.666/93. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.322/2010. Modalidades licitatórias. Pregão, Lei Federal 10.520/02. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. 11. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos. 12. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei federal 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei federal nº 8.080/90. 13. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/95. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração. 14. Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial 15. Infrações e sanções administrativas. Providências acatelasórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/13. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento. 17. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfitéuse. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos. 18. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público. 19. Responsabilidade extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional. 20. Improbidade Administrativa - Lei Federal n.º 8.429/92. 21. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00. 22. Lei de Acesso à Informação - Lei Federal n.º 12.527/11. 23. Responsabilidade dos Prefeitos - Decreto-Lei nº 201/67. 24. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF). Direito Civil 1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Lei Complementar nº 95/98. 3. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade. 4. Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico. 5. Ato jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social.



6. Prescrição e decadência. 7. Prova: teoria geral e meios de prova. 8. Direito das obrigações. 9. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso. 10. Institutos da supressão do comportamento contraditório (venire contra factum proprium). 11. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa. 12. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva. 13. Posse e detenção. 14. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso. 15. Propriedade. Função social da propriedade. Lei nº 13.465, de 2017. 16. Parcelamento do solo urbano. 17. Direitos de vizinhança. 18. Loteamento. 19. Condomínios - Lei nº 4.591/64. 20. Locação - Lei nº 8.245/91. 21. Conceito e diferenciação dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. 22. Direito e proteção aos idosos. 23. Direito e proteção às crianças e aos adolescentes. 24. Registros públicos e registros de imóveis. Lei nº 6.015/73. Lei nº 8.245/91. 25. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Processual Civil 1. O Direito e os conflitos de interesses. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública e do advogado público. 2. Processo: noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da Causa. 3. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. 4. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 5. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público. 6. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. 7. Resposta do Réu. Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais. 8. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento. 9. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. 10. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. 11. Remessa Necessária. Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor. 12. Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso especial ou extraordinário repetitivo. 13. Procedimentos Especiais. Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Federal. 14. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. 15. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 16. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direitos Difusos e Coletivos e Direito do Consumidor 1. Fundamentos de Direito Coletivo: direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela. 2. Proteção e defesa do consumidor: 2.1. Noções gerais. Natureza jurídica do CDC. Relação jurídica de consumo (conceito de consumidor e fornecedor). Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Instrumentos da Política Nacional de Consumo. Princípios norteadores do CDC. 2.2. Conceito de Produtos e Serviços. Serviços Públicos no CDC. 2.3. Práticas comerciais: Oferta. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados. Cadastros de consumidores. 2.4. Proteção contratual. Disposições gerais. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. 2.5. Consumidor por equiparação. 2.6. Sanções administrativas. 2.7. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Convenção coletiva de consumo. 2.8. Da coisa julgada dos direitos coletivos lato sensu. 3. Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva: Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta (TAC). Fundos. 4. A defesa dos interesses difusos em juízo: Processo Civil Coletivo. Teoria geral do processo civil coletivo. Princípios gerais do processo civil coletivo. Sistema de Vasos Comunicantes. Ações cabíveis. Legitimidade ativa e passiva. Interesse Processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência. Litispendência, conexão e continência. Antecipação de tutela e outras medidas de urgência. Multas. Desistência. Transação. Prova. Recursos. Sentença. Custas e demais encargos da sucumbência. Coisa julgada. Liquidação, Cumprimento e Execução. Fundos. 5. Tutela de outros direitos metaindividuais (Leis e interpretação): Saúde (Lei nº 8.080/90). Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Necessidades Especiais (Leis nº 7.853/89, nº 10.098/2000, nº 10.216/2001, nº 13.146/2015). Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009). ECA (Lei nº 8.069/90). Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010). Idoso (Lei nº 10.741/2003). Mulher (Lei nº 11.340/2006). Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/2009). Meio Ambiente (Lei nº 9.795/99, 9.605/98, 12.651/2012). Urbanismo (Lei nº 6.766/79, Lei nº 10.257/01). 6. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

## Direito Tributário

1. Sistema Tributário Nacional: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias. 2. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário - modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário - modalidades; exclusão do crédito tributário - modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas e positivas. 3. Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança. 4. Crimes contra a ordem tributária. 5. Súmulas e Jurisprudências em matéria tributária.

## Direito Financeiro

1. Direito financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Fontes do Direito financeiro. Constituição Federal/88, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/64: A Lei do Orçamento. A Receita Pública - conceito e classificação. A Despesa Pública - conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da Lei do Orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais - suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos Especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei Complementar nº 101/00. 2. Orçamento público. Conceito. Tipos. Orçamento-programa. Princípios orçamentários. 3. Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária anual. Ciclo orçamentário. Processo legislativo. 4. Vedações constitucionais. 5. Estágios da Despesa Pública. Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. Restos a pagar. Despesas obrigatórias de caráter continuado. Despesas com pessoal. Despesas com seguridade social. 6. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa. 7. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema financeiro nacional. 8. Regime de adiantamento. 9. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda Constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia; atualização monetária; requisito de pequeno valor; Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda Constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na lei de responsabilidade fiscal. 10. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita. 11. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo Tribunal de Contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível. 12. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

## Direito do Trabalho (Noções Básicas)

1. Direito do Trabalho: conceito, denominações, características, divisão, natureza jurídica, funções, autonomia, fundamentos, formação histórica, fontes, princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação. 2. Distinção entre relação de trabalho lato sensu e relação de emprego. 3. Trabalho autônomo. Trabalho eventual. Trabalho temporário. Trabalho avulso. Estágio. Cooperativa de mão de obra. Trabalho voluntário. Pessoa com deficiência no mercado de trabalho. 4. Contrato de emprego. Empregado. Empregado aprendiz. Empregado público. Contrato de trabalho em regime de tempo parcial. Contrato de trabalho intermitente. Empregador. Grupo econômico. Consórcio de empregadores. Sucessão de empregadores. Terceirização. Terceirização na Administração Pública. 5. Remuneração e salário. Distinção entre remuneração e salário. Salário. Gorjetas. Piso salarial. Teto salarial. Salário-mínimo. Salário Profissional. Piso da categoria. Composição do salário. Parcelas não salariais. Proteção ao salário. Equiparação salarial. 6. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Horas in itinere. Sobreaviso. Prontidão. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias. 7. Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho. 8. Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregado, morte do empregador, cessação das atividades do empregador. Extinção por acordo entre empregado e empregador. 9. Aviso-prévio no Direito do Trabalho. 10. Estabilidades no emprego. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). 11. Proteção ao trabalho da mulher. Proteção à maternidade. 12. Proteção ao trabalho do adolescente. 13. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. 14. Segurança e medicina do trabalho. Acidente do trabalho e moléstias ocupacionais. 15. Dano extrapatrimonial, dano material e dano estético no Direito do Trabalho. 16. Direito Coletivo do Trabalho. Representação dos empregados na empresa. Negociação coletiva (convenção coletiva e acordo coletivo de trabalho). Organização sindical. Sindicato. Federação. Confederação. Central sindical. Modelo sindical brasileiro. Prerrogativas das entidades sindicais. Garantias sindicais. Contribuições sindical, confederativa e assistencial. Liberdade sindical. Greve. Locaute. 17. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.

## ANEXO III

### ENDEREÇOS (DA FUNDAÇÃO VUNESP E DO SEMAE PIRACICABA)

#### 1. da Fundação VUNESP:

- a) Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP (CEP 05002-062)
- b) Horário de atendimento (pessoalmente): das 9 às 16 horas (nos dias úteis)
- c) Telefone: 11 3874-6300 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas)
- d) Site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)

#### 2. do SEMAE Piracicaba:

- Endereço completo: Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP (CEP 13417-100)
- b) Horário de atendimento: das 08 às 16 horas (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta feira).
- c) Telefones: 19 3403-9611 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta feira)
- d) Site: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)

## ANEXO IV

### Biblioteca Municipal:

Rua Saldanha Marinho, 333 – Centro

Telefone: 3433-3674

### Centros de Educação Digital:

Alvorada - Avenida Rio das Pedras, 2418 - Tel.: 3411-3371

Bosques do Lenheiro - Rua Amburanas, 333 - Tel.: 3413-4752

Eldorado - Rua Eurico Gaspar Dutra, 1537 - Tel.: 3411-1218

Gilda - Rua Maria de Lourdes F. Jacob, 120 - Tel.: 3413-0725

Jaraguá - Rua Mariano da Costa, 430 - Tel.: 3422-5988

Jardim Jupia - Rua dos Dourados, s/nº - Tel.: 3427-3163

Jardim Oriente - Rua Elias Rosenthal, 568 - Tel.: 3411-3357

Jardim Tóquio - Rua Lins, 250 - Tel.: 3433-0687

Mario Dedini - Rua Luiz Tozzi, 553 - Tel.: 3413-4864

Monte Rey - R. João Domingos Bandoria, 91 - Tel.: 3425-2737

Pq Eucaliptos - R. Thales Castanho de Andrade, 1500 - Tel.: 3434-6563

Pq Piracicaba - Rua Ipeúna, 55 - Tel.: 3415-4372

Pq 1º de Maio - R. Sargento José C. Ribeiro 330 - Tel.: 3411-0941

Paulicéia - Rua Dona Idalina, 314 - Tel: 3433-7747

Santa Fé - Rua Manoel Ocanã, 41 - Tel.: 3411-1316

**PIRACICABA - SP**

**BANCO DE ALIMENTOS**

**SEJA UM PARCEIRO!**

**FUSPP**

**SEMDES**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	19/02/2020
Término das inscrições	26/03/2020
Vencimento do Boleto Bancário	27/03/2020
Publicação: - da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições homologadas; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	14/04/2020
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova e inscrição indeferida/anulada/.	De 15 a 16/04/2020
Divulgação do resultado: - dos recursos contra a lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	24/04/2020
Publicação: - da convocação para a prova objetiva.	24/04/2020
<b>Aplicação: Prova Objetiva e Prático Profissional</b>	
Disponibilização (no site <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> , a partir das 10 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	11/05/2020
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	De 12 a 13/05/2020
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso (s) referente (s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva e classificação prévia para os cargos de fase única	03/06/2020
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva - da pontuação da prova objetiva e classificação prévia para os cargos de fase única	De 04 a 05/06/2020
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso (s) referente (s) a pontuação da prova e classificação prévia. - Classificação Final para os cargos de Agente de Desinfecção, Almoxarife, Assessor Adm., Encarregado de Controle Operacional e de Serviço, Operador de Bombas Hidráulicas, Fiscal Hidrometrista, Pitometrista, Analista de Laboratório, Analista de Software, Biólogo, Engenheiro Mecânico, Programador Junior e Sênior, Tecnólogo em Saneamento, Operador de Tratamento, Técnico de Contabilidade e Topógrafo. - do resultado da prova prático profissional	18/06/2020
Período de recurso referente: - Vista da Prova Prático Profissional - da pontuação da prova prático profissional e classificação prévia para o cargo de Procurador Jurídico	De 19 a 20/06/2020
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso (s) referente (s) a pontuação da prova prático profissional e classificação prévia. - Classificação Final para o cargo de Procurador Jurídico	02/07/2020
Homologação	A definir

O candidato deverá acompanhar as publicações no site.

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020  
EDITAL N.º 02 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O SEMAE Piracicaba TORNA PÚBLICO a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante nomeação de 8 vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Concurso Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo II – DOS CARGOS, bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida à ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência do órgão.
- 1.3. Os requisitos estabelecidos no item 2.1., Capítulo II – DOS CARGOS, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da nomeação, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.
- 1.4. Será assegurado aos candidatos com deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, obedecido ao percentual previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 1.5. O candidato aprovado e nomeado, pelo regime estatutário, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo SEMAE Piracicaba, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e/ou feriados.

II – DOS CARGOS

2.1. O cargo, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho, vencimentos (R\$) referência salarial e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

Qtde. Vagas	Cargo	Carga Horária semanal	Remuneração INICIAL (Ref. Jan/2020)	Ref. INICIAL	Requisitos Mínimos	TIPO DE PROVA
2	ENCANADOR	40 horas	R\$ 2.297,98	07 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA
1	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	40 horas	R\$ 2.676,21	09 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Certificado do Curso de Eletricidade, de no mínimo 72 horas, e Certificado do Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (NR-10), de no mínimo de 40 horas.	PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA
2	MECÂNICO DE MAQUINAS	40 horas	R\$ 2.896,12	10 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental e Certificado do Curso de Mecânica de Manutenção de, no mínimo, 66 horas, fornecidos por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA
1	LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	40 horas	R\$ 2.297,98	07 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	PROVA OBJETIVA E PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
2	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 horas	R\$ 2.676,21	09 A	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação "D" em validade.	PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA

- 2.2. Os vencimentos do cargo tem como base o mês de janeiro de 2020.
- 2.3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado encontram-se no Anexo I deste Edital.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- 3.3. No caso de inscrição para mais de um cargo e desde que a respectiva prova objetiva seja realizada em data e horário concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo cargo.
- 3.4. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento do cargo e comprovar, na data da nomeação:
  - 3.4.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972; e
  - 3.4.2. atender as condições para preenchimento do cargo conforme disposto neste Edital;
  - 3.4.3. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - 3.4.4. estar quite com as obrigações eleitorais;
  - 3.4.5. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
  - 3.4.6. estar com o CPF regularizado;
  - 3.4.7. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
  - 3.4.8. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo SEMAE Piracicaba;
  - 3.4.9. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e
  - 3.4.10. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).
- 3.5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3.4.1 a 3.4.10., deste Edital deverá ser feita quando da nomeação, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.
- 3.6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será nomeado, sendo excluído do Concurso Público.

3.7. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 19 de FEVEREIRO DE 2020 às 23h59min de 26 DE MARÇO DE 2020 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pela internet, no site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

3.8. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- a) acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);
- b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
- c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
- d) preencher, total e corretamente, a ficha de inscrição;
- d.1. optar pelo cargo que deseja concorrer, conforme consta do item 2.1., deste Edital;
- e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "Enviar Solicitação";
- f) imprimir o boleto bancário; e,
- g) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição, até a data-limite de 27 DE MARÇO DE 2020, em qualquer agência bancária, atendendo para o horário bancário, conforme tabela a seguir:

ESCOLARIDADE	VALOR (R\$) DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino Fundamental	R\$45,00
Ensino Médio	R\$57,00

- 3.8.1 Os candidatos que não possuem acesso à Internet, poderão efetuar sua inscrição, gratuitamente, nos terminais de computadores disponíveis na Biblioteca do Município e nos Centros de Educação Digital de Piracicaba.
- 3.8.2. A relação dos endereços encontra-se no Anexo IV deste Edital.
- 3.9. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
  - 3.9.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
  - 3.9.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
    - 3.9.2.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
  - 3.9.3. Para o correspondente pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite de 27 DE MARÇO DE 2020.
    - 3.9.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
  - 3.9.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 3.10. Às 23h59 min de 26 DE MARÇO DE 2020, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizado no site.
- 3.11. A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



3.12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas. A afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, impedindo sua nomeação.

3.14. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

3.14.1. Efetivada a inscrição, como pagante do valor da taxa de inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.15. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, na área do candidato.

3.15.1. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874 6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou solicitá-la por meio do link "Fale conosco" no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), para verificar o ocorrido.

3.16. O candidato que não seja pessoa com deficiência que necessitar de ajuda (s) ou de condição (ões) específica (s) para a realização da (s) prova (s) deverá requerê-la (s) por meio de requerimento contendo sua qualificação completa, bem como discriminação detalhada da (s) ajuda (s) e/ou da (s) condição (ões) específica (s) que necessita, acompanhado de documento médico (original ou cópia autenticada) que comprove e justifique a (s) referida (s) ajuda (s) e/ou condição (ões).

3.16.1. O encaminhamento do requerimento e do documento médico referidos no item 3.16., deste Edital deverá ser feito – até o último dia do período de inscrições VIA UPLOAD.

3.16.2. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a condição atendida, seja qual for o motivo alegado.

3.16.3. O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.16.4. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

3.16.5. O candidato com deficiência que desejar participar das vagas reservadas deverá observar e cumprir o Capítulo IV deste Edital.

3.17. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.18 Da Reserva de vagas para Afrodescendentes:

3.18.1. No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar na ficha de inscrição, SIM ou NÃO para a questão: "Considera-se um brasileiro afrodescendente?" Para fins de concorrer à reserva de 20% das vagas do Concurso Público, de acordo com a Lei Municipal 6.246/08 e suas alterações posteriores.

3.18.2. Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afrodescendentes de acordo com a Lei Municipal 6.246/08 e suas alterações posteriores.

3.18.3. O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afrodescendentes, constará na listagem geral de classificados, e se classificado não será convocado pela listagem de reserva de vagas para afrodescendentes, devendo aguardar a disponibilidade do SEMAE convocar candidatos da listagem geral para nomeação.

3.18.4. Na ocasião da Classificação Final, será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afrodescendentes, portanto estes poderão concorrer à reserva de 20% de vagas do Concurso Público.

3.18.4.1. A inscrição do candidato afrodescendente não exclui a possibilidade de o mesmo inscrever-se como deficiente, caso comprove tal condição e, neste caso, portanto, concorrerá nas 3 listas (Geral, PCD e Afro).

3.18.5. Após a publicação da Classificação Final, não será aceita solicitação de alteração na condição de brasileiro afrodescendente.

#### IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1. A participação de candidatos com deficiência neste Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 9.508/2018.

4.1.1. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

4.2. O candidato – antes de se inscrever – deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a (s) sua (s) deficiência (s).

4.3. O candidato com deficiência participará deste Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das etapas/provas e quanto à data, ao horário e ao local de aplicação.

4.3.1. O tempo para a realização da prova objetiva a que os candidatos com deficiência serão submetidos poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá:

a) especificar – na ficha de inscrição – o tipo de deficiência que possui, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018;

b) se necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, informar – na ficha de inscrição – os recursos necessários para sua realização; e

c) encaminhar via upload o requerimento destinado a esta finalidade (gerado pela internet no momento da inscrição); o relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, e a solicitação de tempo adicional para execução da(s) provas(s), conforme disposto no item 4.5., deste Edital.

4.5. A solicitação de tempo adicional deverá ser feita com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área da (s) deficiência (s).

4.6. O atendimento à (s) ajuda (s) e/ou à (s) condição (ões) solicitada (s) ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6.1. O candidato que não o fizer até a data do último dia do período de inscrições, não terá a ajuda e/ou condição solicitada atendida, seja qual for o motivo alegado.

4.6.2. O candidato com deficiência visual deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

4.6.3. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas serão transcritas para a folha de respostas original por um fiscal designado para tal finalidade.

4.6.4. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

4.6.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que pedirem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

4.6.6. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

4.6.7. O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada com fonte 24.

4.6.8. Aos candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso dos candidatos durante a realização de sua prova.

4.6.9. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados no subitem 4.6.8., deste Capítulo será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

4.6.10. Candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) intérprete de LIBRAS;

b) autorização para utilização de aparelho auricular.

4.6.11. Candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adequado e qual adaptação;

b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.7. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, conforme o caso, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.8. O candidato que – no ato da inscrição – não se declarar com deficiência ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado nos itens 4.1. até 4.6., deste Edital, não será considerado candidato com deficiência para fins deste Concurso Público, não terá as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.9. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidatos com deficiência.

4.10. O candidato inscrito com deficiência que atender ao disposto nos itens 4.1., até 4.6., deste Edital, será convocado para perícia médica antes da nomeação, pelo SEMAE Piracicaba, a fim de verificar a configuração da (s) deficiência (s), bem como a compatibilidade da (s) deficiência (s) com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido e analisado pelo SEMAE Piracicaba.

4.11. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato – desde que requerido pelo interessado, o SEMAE Piracicaba constituir-se-á, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da divulgação do resultado do respectivo exame, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4.12. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias corridos, contados da data da realização do exame.

4.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.14. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Geral.

4.15. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para solicitação de aposentadoria por invalidez.

4.16. Para efeito dos prazos estipulados neste Edital, será considerada, a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.17. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital serão desconsiderados.

#### V – DAS FASES E DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes fases e provas:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	PROVAS/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
Encanador Eletricista de Manutenção Mecânico de Máquinas	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos Prova Prática	15 10 15 --	3h
Leiturista de Hidrômetro	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos Prova de Aptidão Física	15 10 5 20 --	3h
Operador de Máquinas	PROVAS OBJETIVAS Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos Prova Prática	15 10 5 20 --	3h

5.2. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

5.3. A prova prática, para os cargos de Encanador, Eletricista de Manutenção, Mecânico de Máquinas e Operador de Máquinas, de caráter eliminatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do cargo.

5.3.1. A prova prática será elaborada tendo em vista o ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO, e o conteúdo de Conhecimentos Específicos constante do ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

5.3.2. Deverão ser observados, também, os Capítulos VI – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS e VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO.

5.4. A prova de aptidão física, de caráter eminentemente eliminatório, visa avaliar o condicionamento físico do candidato, de acordo com as atribuições do cargo.

#### VI – DA PRESTAÇÃO DAS FASES/PROVAS

6.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município de Piracicaba – S.P.

6.1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas no município de Piracicaba – S.P., por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP ou o SEMAE Piracicaba, poderão aplicá-las em municípios vizinhos.

6.2. O candidato somente poderá realizar as fases/provas na data, no horário/turma e no local constante do respectivo Edital de Convocação.

6.2.1. Toda convocação oficial – para realização de todas as provas e até a homologação deste Concurso Público – será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba – S.P., sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar a sua ausência ou atraso para realização das fases.

6.2.1.1. A consulta aos editais poderá ser realizada pela internet, nos sites do SEMAE Piracicaba ([www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)) e no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da fase/prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:



a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar (quando for o caso) ou Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte e que permita, com clareza, a sua identificação;

b) caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, lápis preto e borracha macia; para a prova objetiva;

6.3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a", do item 6.3., deste Edital.

6.3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme disposto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

6.3.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.3.2.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases/provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser entregue documento (original ou cópia) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à respectiva data de realização. Neste caso, o candidato poderá participar da prova/fase, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.4. Não será admitido na sala ou local de prova/fase o candidato que se apresentar após o respectivo horário estabelecido para o seu início.

6.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova/fase fora do local, data e horário/turma preestabelecidos.

6.6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova/fase sem o acompanhamento de um fiscal.

6.6.1. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato da sala da prova objetiva, antes de decorridos 75% do respectivo tempo de sua duração, a contar de seu efetivo início.

6.6.1.1. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos.

6.7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, poderá fazer no portal do candidato. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no respectivo local em que estiver prestando a prova/fase.

6.7.1. O candidato que não atender aos termos do disposto no item 6.7., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova/fase em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova/fase.

6.9. Durante a realização das provas/fases, não serão permitidas qualquer espécie de consulta bibliográfica, a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP, uso de relógio ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.9.1. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova.

6.9.2. A Fundação VUNESP fornecerá, antes do início das provas, embalagem plástica, para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio e de telefone celular ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados e com seus alarmes desabilitados.

6.9.3. A embalagem plástica, contendo os objetos pessoais eletrônicos desligados, deverá permanecer durante todo o concurso debaixo da carteira. Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

6.9.4. O candidato que for flagrado portando em seu bolso e/ou utilizando qualquer tipo de aparelho de comunicação, nas dependências do local onde estiver realizando a prova, durante o processo de aplicação das provas, será eliminado do Concurso.

6.10. Excetuada a situação prevista no item 6.12., deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas/fases, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato neste Concurso Público.

6.11. A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por danos, perda e/ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas/fases;

6.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas objetiva e tão somente nesses casos, a candidata deverá levar um acompanhante com mais de 18 anos de idade, devidamente comprovada mediante apresentação de original de documento hábil de identificação (com foto). Esse (a) acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

6.12.1. A candidata – até 3 dias antes da data da respectiva aplicação da prova objetiva – deverá contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas – para informar-se sobre o procedimento a ser adotado.

6.12.2. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

6.12.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da (s) prova (s) dessa candidata.

6.13. A Fundação VUNESP, durante a aplicação das provas/fases, poderá colher a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar referido procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

6.13.1. A autenticação digital ou assinatura do candidato visa atender ao disposto no Capítulo XI deste Edital.

6.14. No ato da realização das provas o candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP, assim como pela leitura das instruções ali contidas. A Fundação VUNESP poderá, no transcurso da aplicação das provas, efetuar varredura, com detector de metal, em ambientes no local de aplicação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.

6.15. Será excluído deste Concurso Público o candidato que, em todas as fases/provas:

a) não comparecer às provas, ou quaisquer das etapas, conforme convocação oficial publicada na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar documento de identificação conforme previsto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova/fase ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

f) estiver portando, após o início da prova, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligado ou desligado, que não tenha atendido ao disposto no item 6.9.2., até 6.9.3., deste Edital;

g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova/fase;

h) não devolver ao fiscal/aplicador/avaliador qualquer material de aplicação e de correção da prova/fase;

i) durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova/fase;

l) retirar-se do local de prova/fase antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

6.16. Da realização das provas:

6.16.1. As provas objetivas têm data prevista para sua realização em 10 DE MAIO DE 2020 conforme quadro abaixo, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	9h
ENCANADOR	
MECÂNICO DE MÁQUINAS	
LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	
OPERADOR DE MÁQUINAS	

6.16.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local e sala para a realização das provas/fases, deverão ser acompanhadas pelo candidato não constar do Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem à data prevista para a realização das provas, o candidato poderá ainda:

a) consultar os sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou

b) contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas.

6.16.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o link "Fale conosco", no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), relatando o ocorrido ou contatar o Disque VUNESP, no telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

6.16.4.1. Ocorrendo o caso previsto no item 6.16.4., deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a prova objetiva se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no respectivo dia dessa (s) prova (s), formulário específico.

6.16.4.2. A inclusão de que trata o item 6.16.4., deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6.16.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.16.5. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização das provas. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.16.5.1. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na folha de respostas, na capa do caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.16.5.2. Após o término do respectivo prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

6.16.5.2.1. Ao final da prova objetiva, o candidato deverá entregar – ao fiscal da sala – a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva completo.

6.16.5.3. A partir das 10 horas do segundo dia útil subsequente ao da realização das provas objetivas, estarão disponíveis no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br),

no link "provas e gabaritos", na página deste Concurso Público:

a) um exemplar, em branco, de cada caderno de questões das provas objetivas (de todos os cargos em concurso);

b) os gabaritos das provas objetivas (de todos os cargos em concurso).

6.16.5.3.1. O prazo para interposição de recurso relativo ao gabarito deve obedecer, respectivamente, ao disposto no Capítulo X deste Edital.

6.17. No ato da realização das provas objetivas (para todos os cargos em Concurso), o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

6.17.1. A folha de respostas, cujo preenchimento é responsabilidade exclusiva do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

6.17.2. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, bem como assinar essa folha somente no campo apropriado.

6.17.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.17.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato. O candidato que tenha solicitado à Fundação VUNESP fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal, indicado pela Fundação VUNESP, designado para tal finalidade.

6.17.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.18. Para a realização da prova prática, o candidato deverá observar atentamente os termos constantes do item 6.3. deste Edital.

6.18.1. Somente serão convocados para a prova prática, os candidatos mais bem classificados na prova objetiva, respeitada a tabela a seguir:

CARGO	Nº de Candidatos Total a serem convocados
Eletricista de Manutenção	15
Encanador	40
Mecânico de Máquinas	15
Operador de Máquinas	30

6.18.1.1. Havendo empate na última colocação, conforme previsto no item 6.18.1., os candidatos nesta condição também serão convocados.

6.18.1.1.1. Caso não haja candidato classificado da lista de afrodentes e da Lista Especial, serão convocados os da lista geral até o limite de 10 candidatos.

6.18.1.2. Os candidatos que não atingirem o limite estabelecido no item 6.18.1., deste Edital serão desclassificados deste Concurso Público.

6.18.1.3. O candidato somente poderá realizar a prova prática na data, horário/turma e local constantes do Edital de Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário e/ou local diferentes dos estabelecidos no Edital de Convocação.

6.18.2. Para realização das provas práticas, o candidato convocado deverá:

6.18.2.1. comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

6.18.2.2. apresentar documento de identidade, conforme previsto na alínea "a", do item 6.3., deste Edital;

6.18.3. O candidato que não cumprir qualquer dos itens 6.18.2 até o 6.18.2.2., deste Edital, não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público;

6.19. A prova prática:

6.19.1. A prova prática tem data prevista para sua realização em 02 de Agosto de 2020, devendo o candidato observar, total e atentamente, o disposto nos itens e subitens deste Capítulo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

6.19.2. A confirmação da data e do horário e as informações sobre o local para a realização da prova prática deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.19.3. Além do previsto nos itens 5.3. e 5.3.1 deste edital, a prova prática tem por finalidade:

Aferir a experiência (prática);

Adequação de atitudes (domínio);

Zelo com os equipamentos;

Postura e habilidades do candidato em desenvolver o preestabelecido pela banca.

6.20. Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer trajado e calçado considerando o cumprimento das normas de segurança e de acordo para a execução das tarefas.

6.20.1. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

6.20.2. O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou, ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.

6.21. Testes de Aptidão Física

6.21.1. Para a realização da prova de aptidão física tem data prevista para sua realização no dia 02 de Agosto de 2020 e serão convocados os melhores 30 candidatos habilitados na prova objetiva, mais os empatados na última posição.

6.21.2. Os candidatos que não constarem na lista de classificação constante do item 6.21.1. deste Edital serão eliminados deste Concurso Público.

6.21.3. A informação relativa à data, aos horários/turmas e aos locais do teste de aptidão física será feita por meio de publicação do Edital de Convocação.

6.21.4. O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação ou poderá consultar o site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na página do respectivo Concurso, ou ainda contatar a Fundação VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento em dia, hora e local corretos, conforme o Edital de Convocação.



6.21.5. O candidato somente poderá realizar a prova de aptidão física na data, horário, local e turma constantes do Edital de Convocação e que constará, também, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na página do respectivo Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos nesse Edital.

6.21.6. Para a realização da prova de aptidão física, o candidato deverá:

6.21.7. Comparecer com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

6.21.8. Apresentar documento de identidade, conforme previsto no item 6.3 deste Edital;

6.21.8.1. O candidato que não apresentar um dos documentos, conforme disposto no item 6.3 deste Edital, não realizará a prova de aptidão física, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público;

6.21.9. Não serão aceitos – para efeito de identificação – por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

6.21.10. Assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse “termo” não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado no item 6.21.11. deste Edital;

6.21.11. Entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o teste de aptidão física deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura (vide modelo no Anexo V deste Edital).

6.21.12. O atestado médico – de caráter eliminatório – comprova as condições de saúde do candidato para a realização da prova de aptidão física.

6.21.13. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes da prova de aptidão física propostos no presente Edital; portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a prova de aptidão física.

6.21.14. O candidato que não atender aos itens 6.21.11 a 6.21.13 deste Edital não poderá realizar a prova de aptidão física sendo, conseqüentemente, eliminado deste Concurso.

6.21.15. Para a realização da prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente de calção, shorts ou bermuda térmica ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis ou sapatilhas.

6.21.16. Para a realização da prova de aptidão física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois da realização dos testes e, aquele que fuma, recomenda-se não fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.

6.21.17. O aquecimento e a preparação para a prova de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

6.21.18. A Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, poderá cancelar ou interromper os testes da prova de aptidão física, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos realizarão todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

6.21.19. Na aplicação dos testes da prova de aptidão física, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP, reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

6.21.20. Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação da prova de aptidão física serão registradas pela Comissão Aplicadora, designada pela Fundação VUNESP.

6.21.21. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.21.22. A prova de aptidão física – de caráter eminentemente eliminatório – será aplicada na seguinte ordem e conformidade:

6.21.23. Execução dos seguintes testes:

A – Subida e descida de escada - O candidato deverá subir e descer 5 degraus de uma escada tantas vezes quanto possível, durante 1 minuto.

B – Resistência abdominal - O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

C – Corrida de 50 metros - O candidato deverá percorrer um trajeto predefinido de 50 metros em pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana. Será computado o tempo levado para completar o percurso.

D – Corrida de 700 metros - O candidato deverá percorrer um trajeto predefinido de 700 metros em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, de maneira ininterrupta, não sendo permitido, dentro do tempo estipulado, que o candidato pare por completo, sendo permitido ao candidato trotar e/ou caminhar. Será computado o tempo levado para completar o percurso.

## VII – DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

7.1. DA PROVA OBJETIVA (para todos os cargos em concurso)

7.1.1. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.1.1. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

7.1.1.2. As abreviaturas correspondem à:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

7.1.2. Será considerado habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 7.1.2., deste Edital, será excluído deste Concurso Público.

## 7.2. DA PROVA PRÁTICA

7.2.1. A prova prática será de caráter meramente eliminatório.

7.2.2. A prova prática será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

7.2.3. Será considerado APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

7.2.4. O candidato INAPTO na prova prática ou aquele habilitado na prova, mas não convocado para a prova prática, será eliminado do Concurso Público.

## 7.3. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (para o cargo de Leiturista de Hidrômetro)

7.3.1. A prova de aptidão física, de caráter eminentemente eliminatório, resultará na obtenção do conceito APTO ou INAPTO.

7.3.2. Tabela de desempenho:

7.3.2.1. Subida e descida de escada

Mínimo Habilitatório:

Homens - até 39 anos: 6 repetições / 40 anos ou mais: 5 repetições

Mulheres - até 39 anos: 5 repetições / 40 anos ou mais: 4 repetições

7.3.2.2. Resistência abdominal

Mínimo Habilitatório:

Homens - até 39 anos: 18 repetições / 40 anos ou mais: 16 repetições

Mulheres - até 39 anos: 16 repetições / 40 anos ou mais: 14 repetições

7.3.2.3. Corrida de 50 metros

Mínimo Habilitatório:

Homens - até 39 anos: 9 segundos / 40 anos ou mais: 10 segundos;

Mulheres - até 39 anos: 10 segundos / 40 anos ou mais: 11 segundos;

7.3.2.4. Corrida de 700 metros

Mínimo Habilitatório:

Homens - até 39 anos: 6 minutos / 40 anos ou mais: 7 minutos;

Mulheres - até 39 anos: 7 minutos / 40 anos ou mais: 8 minutos.

7.3.3. O candidato que, em quaisquer dos testes, não obtiver o índice mínimo habilitatório, será considerado eliminado, sendo impedido de realizar os testes subsequentes, se houverem.

## VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final corresponderá à somatória da nota da prova objetiva para todos os cargos.

## IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.1.1. para os cargos de Eletricista de Manutenção, Encanador e Mecânico de Máquinas:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota na prova de Matemática;

e) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

f) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.1.2. para os cargos de Leiturista de Hidrômetro e Operador de Máquinas:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;

c) que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior nota da prova de Matemática;

e) que tiver maior nota na prova Noções de Informática;

f) o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

g) ter sido jurado (Lei 11.689/2008) ou ter prestado serviço para Justiça Eleitoral.

9.2. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

9.3. Os candidatos classificados serão enumerados em 3 listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

## X – DO RECURSO

10.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da publicação ou do fato que lhe deu origem.

10.2. A forma para interposição de recurso obedecerá ao seguinte procedimento:

10.2.1. o candidato deverá acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, no link “recurso”, preenchendo todos os campos lá solicitados, se se referir:

a) à solicitação de condição especial para realização da prova (candidato participante ou não como deficiente);

b) aos gabaritos das provas objetivas;

b.1. Quando o recurso se referir ao gabarito, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

c) ao resultado das provas objetivas (pontuação) e classificação prévia;

d) do resultado da prova prática e do teste de aptidão física;

10.3. Na eventualidade de haver questão (ões) anulada (s), a pontuação a essa (s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

10.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração desse gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

10.4. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

10.5. No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

10.6. A decisão do deferimento ou do indeferimento do recurso será dada a conhecer coletivamente, por meio de publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba e no site da Fundação VUNESP.

10.7. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

10.8. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

10.9. Não será reconhecido como recurso:

10.9.1. o interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

10.9.2. o que não atenda às instruções constantes do link “recurso” na página específica deste Concurso Público;

10.9.3. o que não contenha fundamentação e embasamento.

10.10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10.11. A banca examinadora constitui última instância para análise do recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.12. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e da planilha de avaliação da prova prática.

10.13. O candidato que não interpusse recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

10.14. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

## XI – NOMEAÇÃO

11.1. A nomeação será precedida de convocação a ser divulgada por meio de Edital de Convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

11.1.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades do SEMAE Piracicaba, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento do (s) edital (is) de convocação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

11.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá:

a) comprovar, que – na data da nomeação – possui todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme disposto no item 3.1., deste Edital;

b) entregar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargo (s) público (s), conforme previsto na Constituição Federal;

c) entregar outros documentos que o SEMAE Piracicaba julgar necessários.

11.2.1. O SEMAE Piracicaba – no momento do recebimento dos documentos para a nomeação – poderá confirmar o procedimento de digital coletado no dia da realização da (s) prova (s).

11.2.1.1. Para tanto, solicitará 1 (uma) fotografia atualizada, no tamanho 3x4 cm do candidato, para afixação no Folha de Identificação do Candidato – FIC.

11.3. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.4. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência, implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público.

## XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento. A Fundação VUNESP e o SEMAE Piracicaba não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12.2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

12.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

12.4. Caberá ao SEMAE Piracicaba a homologação deste Concurso Público.

12.4.1. A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos em concurso ou parcialmente para cada cargo em Concurso, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos em Concurso ou em datas diferenciadas (para cada um dos cargos em concurso).



12.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba.

12.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da (s) prova (s) deste Concurso Público.

12.7. As informações sobre o presente Concurso serão prestadas:

a) até a publicação da classificação final: pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, no telefone (011) 3874-6300, nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas, ou pela internet, no site ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página deste Concurso; e

b) após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade: pelo SEMAE Piracicaba, podendo ser obtidas por meio do telefone (019) 3403-9611, em dias úteis, no horário das 08 às 16 horas, ou pessoalmente, na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba – S.P.

12.8. Em caso de necessidade de alteração unicamente dos dados cadastrais relativos ao endereço e/ou telefone e/ou e-mail, o candidato deverá requerer essa (s) atualização (ões):

a) até a publicação da classificação final: pelo site da Fundação VUNESP na área do candidato;

b) após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso: para o SEMAE Piracicaba, em dias úteis, por meio do telefone (019) 3403 - 9611, no horário das 08 às 16 horas.

12.9. O SEMAE Piracicaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de aplicação de prova.

12.10. O SEMAE Piracicaba e a Fundação VUNESP, não emitirão Declaração de Aprovação neste Concurso Público, sendo a própria publicação na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, documento hábil para fins de comprovação de sua aprovação.

12.11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais – referentes à realização deste Concurso Público – serão publicados na imprensa escrita ou eletrônica do município de Piracicaba, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.12. Durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos a este Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

12.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, durante a realização de qualquer fase/etapa e/ou procedimento não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão a fase/etapa e/ou procedimento nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

12.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo SEMAE Piracicaba.

12.16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o SEMAE Piracicaba poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, se verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.

12.17. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

12.18. Fazem parte deste Edital:

- o Anexo I (Atribuições e requisitos de todos os cargos em concurso);
- o Anexo II (Conteúdos Programáticos);
- o Anexo III (endereços da Fundação VUNESP e do SEMAE Piracicaba);
- o Anexo IV (endereço da Biblioteca e Centros de Educação Digital);
- o Anexo V – Modelo de Atestado Médico para Prova de Aptidão Física;
- o Anexo VI (cronograma previsto).

José Rubens Françoço  
Presidente do SEMAE Piracicaba  
Piracicaba, de Fevereiro de 2020.

#### ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM CONCURSO CONFORME LEI Nº 7672/2013

##### ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Executar montagem, desmontagem e manutenção de cabina transformadora, painéis elétricos de comando, proteção de motores, equipamentos e acessórios projetados;

Instalar, inspecionar e reparar instalações e redes elétricas e de comunicação em geral;

Elaborar diagnósticos de equipamentos e de unidades;

Executar manutenção elétrica, corretiva e preventiva em equipamentos e unidades predial;

Executar a instalação e manutenção de estação fixa e móvel repetidora;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

##### ENCANADOR

Executar instalação e manutenção de redes de água e esgoto e demais serviços pertinentes ao sistemas hidráulicos;

Analisar e operacionalizar desenhos, esquemas e especificações;

Executar manutenção de equipamentos hidráulicos;

Realizar testes operacionais em redes e equipamentos;

Realizar limpeza de fossas, caixas e filtros;

Abriu e fechar as valas;

Desentupir redes de água e esgoto;

Executar instalação, manutenção e desinstalação de cavaletes, registros de pressão, medidores de vazão e hidrantes;

Efetuar corte de fornecimento de água;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

##### FISCAL HIDROMETRISTA

Analisar, fiscalizar e reportar todas as irregularidades detectadas nos medidores de vazão, instalações e ligações;

Efetuar e inspecionar leitura de medidores de vazão;

Solicitar instalação ou substituição de medidores de vazão com suspeita de avarias;

Analisar e investigar registros de consumo de água;

Inspecionar instalações sanitárias e hidráulicas;

Entregar notificações;

Pesquisar e fazer levantamento estatístico de instalações para inscrição, atualização cadastral e controle de consumo;

Preencher documentos cadastrais e revisar inconsistências;

Executar tarefas de âmbito administrativo;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

##### MECÂNICO DE MÁQUINAS

Realizar manutenção corretiva e preventiva, montagem, lubrificação, regulagem, instalação e substituição de motores elétricos, bombas, redutores, válvulas e demais equipamentos afins do sistema de água e esgoto;

Realizar manutenção, montagem, regulagem, instalação e substituição em sistemas de acionamentos hidráulicos, por meio de mesas de comando, válvulas, pistões a atuadores elétricos e mecânicos de sistemas de água e esgoto;

Realizar serviços com máquinas de ajustagem, furações, confecção de canais e roscas;

Realizar a montagem de suportes, tubulações, válvulas, conjuntos motobombas e demais equipamentos de sistemas de sucção e recalque de água e esgotos;

Realizar testes preventivos e diagnósticos;

Realizar limpeza e pintura de peças, tubulações e equipamentos do sistema de água e esgoto;

Planejar atividades de manutenção;

Avaliar condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos;

Lubrificar máquinas, componentes e ferramentas;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

##### OPERADOR DE MÁQUINAS

Conduzir e operar escavadeiras, motoniveladoras, carregadeiras, rolos compressores, pás mecânicas e outros veículos e equipamentos correlatos;

Verificar as condições dos veículos;

Anotar e comunicar defeitos que necessitem dos serviços de manutenção corretiva;

Manter o veículo limpo e em condições de uso;

Fazer anotações em relatórios;

Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;

Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

Conduzir veículos;

Executar outras tarefas correlatas.

#### ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

##### ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Para os cargos: ENCANADOR, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E MECÂNICO DE MÁQUINAS.

##### Conhecimentos Gerais

###### Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

###### Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; mínimo múltiplo comum; porcentagem; razão e proporção; regra de três simples; equação do 1.º grau; grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; relação entre grandezas – tabela ou gráfico; noções de geometria plana – forma, área, perímetro.

##### Conhecimentos Específicos

###### ENCANADOR

Instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas: instalação, modificação, conservação e manutenção. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e alta pressão. Materiais e sua utilização. Equipamentos e sua utilização. Segurança do trabalho. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPI's e EPC's; Conhecimentos sobre consertos de vazamentos em ramais, anéis, redes e adutoras; assentamento de manilhas em redes e interceptores de esgotos; conhecimento sobre execução de anéis de distribuição de água; adutoras de água, redes e interceptores de esgotos; abertura, reaterro e compactação de valas; cortes em tubulações, troca de ramais de água e esgotos; montagens hidráulicas em tubulações, parafusos e juntas flexíveis; registros limitrofes; máquinas e ferramentas de corte; ligações domiciliares; consertos de vazamentos em ramais prediais; instalação de hidrômetro. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Utilização de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

##### ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apuração de diagnósticos dos defeitos, efetuação de consertos, troca de componentes sempre que necessário.

Grandezas elétricas; Unidades de medidas elétricas; Instrumentos de medidas elétricas e suas ligações; Resistores, capacitores e indutores; Resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo; Instalações elétricas; Transformadores elétricos; Motores elétricos de CA e CC; Enrolamento de motores elétricos; Acionamento semiautomático para motores elétricos; Choque elétrico; Proteção contra choque elétrico; Análise de avarias mecânicas em dispositivos eletromecânicos; Desenho técnico (3 vistas); Normas de segurança e higiene no trabalho e EPIs. Utilização de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições. As questões poderão também ser elaboradas tendo em vista a descrição das atribuições do cargo.

##### MECÂNICO DE MÁQUINAS

Manutenção corretiva e preventiva, montagem, lubrificação, regulagem, instalação e substituição de motores elétricos, bombas, redutores, válvulas e demais equipamentos afins do sistema de água e esgoto. Manutenção, montagem, regulagem, instalação e substituição em sistemas de acionamentos hidráulicos, por meio de mesas de comando, válvulas, pistões, atuadores elétricos e mecânicos de sistemas de água e esgoto. Serviços com máquinas de ajustagem, furações, confecção de canais e roscas. Montagem de suportes, tubulações, válvulas, conjuntos motobombas e demais equipamentos de sistemas de sucção e recalque de água e esgoto. Testes preventivos e diagnósticos. Limpeza e pintura de peças, tubulações e equipamentos do sistema de água e esgoto. Planejamento de atividades de manutenção. Avaliação das condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos. Lubrificação de máquinas, componentes e ferramentas. Utilização de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atribuições do cargo. Desenho Técnico Mecânico: Metrologia; Cálculo Técnico; Tecnologia; Qualidade, Meio Ambiente e Cidadania; Higiene e Segurança no Trabalho; Soldagem; Tratamento Térmico dos Metais; Ensaio Físicos Destrutivos/Não Destrutivos; Elementos Mecânicos: Desmontagem e Montagem de Máquinas; Lubrificação; Eletricidade; Pneumática; Hidráulica; Manutenção de Conjuntos Motobombas e Equipamentos de Saneamento; EPIs e EPC's.

##### ENSINO MÉDIO

Para os cargos: LEITURISTA DE HIDRÔMETRO E OPERADOR DE MÁQUINAS.

##### Conhecimentos Gerais

###### Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

###### Matemática

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume.

##### Noções de Informática

MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

##### Conhecimentos Específicos

###### LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Identificação e uso de ferramentas para hidráulica. Redes Hidráulicas: componentes, inspeção. Conhecimento da capacidade, conceitos, tipologias e normas de hidrômetros. Identificação de problemas técnicos e mecânicos com hidrômetros. Tipos de tubulação. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Válvulas. Registros. Tipos de bombas d'água. Funções de leitorista. Problemas técnicos e mecânicos dos hidrômetros. A vazão: tipos, conceitos, e demais características.

###### OPERADOR DE MÁQUINAS

Conhecimentos sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação e limpeza de tratores, tratores de esteira, reboques, motoniveladoras, retroescavadeira, carregadeiras, pá mecânica e outras máquinas usadas para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação e materiais similares; EPIs, EPCs. Lubrificação de pinos e verificação do nível de óleo, troca de óleos e filtros. Abastecimento de máquinas e motores com água, combustível e lubrificante. Observação das regras de trânsito. Observação do desempenho da máquina através do controle visual dos mostradores, indicadores e peças de trabalho. Legislação de trânsito de acordo com as atualizações do CONTRAN: Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: do sistema nacional de trânsito, regras gerais para circulação e conduta, dos pedestres e condutores de veículos não motorizados, da educação para o trânsito, da sinalização de trânsito, os sinais de trânsito e Resoluções do Contran que alteram os artigos do CTB.



### ANEXO III ENDEREÇOS (DA FUNDAÇÃO VUNESP E DO SEMAE PIRACICABA)

1. da Fundação VUNESP:  
 a) Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP (CEP 05002-062)  
 b) Horário de atendimento (pessoalmente): das 9 às 16 horas (nos dias úteis)  
 c) Telefone: (0xx11) 3874-6300 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas)  
 d) Site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)
2. do SEMAE Piracicaba:  
 Endereço completo: Rua Quinze de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP (CEP 13417-100)  
 b) Horário de atendimento: das 08 às 16 horas (nos dias úteis).  
 c) Telefones: (019)3403-9611 (nos dias úteis compreendidos entre segunda-feira a sexta-feira)  
 d) Site: [www.SEMAEpiracicaba.sp.gov.br](http://www.SEMAEpiracicaba.sp.gov.br)

### ANEXO IV

Biblioteca Municipal:  
 Rua Saldanha Marinho, 333 – Centro  
 Telefone: 3433-3674

- Centros de Educação Digital:  
 Alvorada - Avenida Rio das Pedras, 2418 - Tel.: 3411-3371  
 Bosques do Lenheiro - Rua Amburanas, 333 - Tel.: 3413-4752  
 Eldorado - Rua Eurico Gaspar Dutra, 1537 - Tel.: 3411-1218  
 Gilda - Rua Maria de Lourdes F. Jacob, 120 - Tel.: 3413-0725  
 Jaraguá - Rua Mariano da Costa, 430 - Tel.: 3422-5988  
 Jardim Jupia - Rua dos Dourados, s/nº - Tel.: 3427-3163  
 Jardim Oriente - Rua Elias Rosenthal, 568 - Tel.: 3411-3357  
 Jardim Tóquio - Rua Lins, 250 - Tel.: 3433-0687  
 Mario Dedini - Rua Luiz Tozzi, 553 - Tel.: 3413-4864  
 Monte Rey - R. João Domingos Bandoria, 91 - Tel.: 3425-2737  
 Pq Eucaliptos - R. Thales Castanho de Andrade, 1500 - Tel.: 3434-6563  
 Pq Piracicaba - Rua Ipeúna, 55 - Tel.: 3415-4372  
 Pq 1º de Maio - R. Sargento José C. Ribeiro 330 - Tel.: 3411-0941  
 Paulicéia - Rua Dona Idalina, 314 - Tel.: 3433-7747  
 Santa Fé - Rua Manoel Ocanã, 41 - Tel.: 3411-1316

### ANEXO V – Modelo de Atestado Médico para Prova de Aptidão Física TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE/MÉDICO EMISSOR OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar testes de esforços físicos exigidos para a prova de aptidão física, a fim de concorrer ao cargo de \_\_\_\_\_ conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público do SEMAE Piracicaba.

\_\_\_\_\_ (local e data)  
 (Obs.: a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data de realização da prova de aptidão física)

(Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura)

### ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	19/02/2020
Término das inscrições	26/03/2020
Vencimento do Boleto Bancário	27/03/2020
Publicação: - da lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições homologadas; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	14/04/2020
Período para interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de condições especiais para a realização da prova e inscrição indeferida/anulada.	De 15 a 16/04/2020
Divulgação do resultado: - dos recursos contra a lista de solicitações de condições especiais para realização da prova; - da lista das inscrições anulada/cancelada por motivo de pagamento não contabilizado.	24/04/2020
Publicação: - da convocação para a prova objetiva.	24/04/2020
Aplicação: Prova Objetiva	
Disponibilização (no site <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> , a partir das 10 horas): - do caderno de questões da prova objetiva; Publicação: - do gabarito da prova objetiva.	11/05/2020
Período de recurso referente: - dos gabaritos das provas objetivas	De 12 a 13/05/2020
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso (s) referente (s) aos gabaritos das provas objetivas; - divulgação da nota da prova objetiva - divulgação da nota da prova objetiva e habilitados para prova prática e prova de aptidão física	03/06/2020
Período de recurso referente: - Vista da Folha de Resposta da prova objetiva - da pontuação da prova objetiva.	De 04 a 05/06/2020
Publicação de Edital dos Resultados: - de análise de recurso (s) referente (s) a pontuação da prova.	18/06/2020
Prova Prática e Prova de Aptidão Física	
- Convocação para prova prática e PAF	29/06/2020
Aplicação da Prova Prática e PAF	02/08/2020
Resultado da Prova Prática e PAF	14/08/2020
Período de Vista da Planilha e Recurso contra o resultado da prova prática e classificação prévia	De 17 a 18/08/2020
Resultado dos recursos contra o resultado da prova prática e PAF e Classificação Final.	08/09/2020
Homologação	A definir

O candidato deverá acompanhar as publicações no site.

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 14 Fevereiro 2.020

Protocolados e Interessados	Processo	Interessado
000955/2020	000189/2019	PIAZZA FLORENCIA INCORPORAÇÕES: "Concluído".
000956/2020		SPE LTDA.
000957/2020	000297/2019	CELIA APARECIDA GRADANTE: "Deferido".
000958/2020	000529/2019	WALDEMAR SOARES: "Concluído".
000959/2020	000535/2020	LUANA OLIVEIRA DE ALMEIDA: "Concluído".
000960/2020	000936/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000961/2020	000955/2020	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO: "Concluído".
000962/2020		DE SÃO PAULO
000963/2020	002490/2019	001828/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
000964/2020		PIRACICABA
000965/2020	002520/2019	000189/2019 NARCISO COQUEIRO DE LIMA: "Deferido".
000966/2020	002592/2019	001907/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
000967/2020		PIRACICABA
000968/2020	002196/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Deferido".
000969/2020		PIRACICABA
000970/2020	004041/2019	003110/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
000971/2020		PIRACICABA
000972/2020	004042/2019	003111/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
000973/2020		PIRACICABA
000974/2020	004043/2019	003112/2019 CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
000975/2020		PIRACICABA
000976/2020	008005/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".
000977/2020		PIRACICABA
000978/2020	008007/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".
000979/2020		PIRACICABA
000980/2020	008425/2019	006415/2019 ROSANA DE LOURDES BETTE: "Indeferido".
000981/2020	009716/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".
000982/2020		PIRACICABA
000983/2020		
000984/2020		
000985/2020		
000986/2020		
000987/2020		
000988/2020		
000989/2020		
000990/2020		
000991/2020		
Despachos		

### DECISÃO Nº. 008/2020

NOTIFICAÇÃO N.º 052/01/2019  
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1395/2019  
 PREGÃO N.º 86/2019 - PROCESSO N.º 3548/2019

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, face à Notificação n.º 052/01/2019 da empresa CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.290.545/0001-05, foi recebida e no mérito foi negado provimento. O prazo para entrega dos materiais expirou em 21/08/2019, entretanto, consoante documentos encartados nos autos a contratada fez entregas parciais em 23/09, 27/09, 10/10, 22/10 e 30/10 totalizando 3.255 bobinas, restando ainda 7.745 bobinas a serem entregues.

A empresa, por várias vezes se comprometeu a entregar os materiais, sem, contudo, cumprir o acordado.

Esgotadas as tratativas do Semae no sentido da regular execução do ajuste, torna-se inviável a manutenção do avençado. Nesse sentido, decido:

1 - pela rescisão unilateral do Autorização de Fornecimento n.º 1395/2019, com fundamento no art. 78, inc. I da Lei Federal 8.666/9, cc subitem 17.2.5.1 do instrumento convocatório.

2 - pela inexecução parcial do ajuste, a empresa fica multada no importe R\$ 3.252,90 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) nos termos da cláusula 17.2.5. do edital.

3 - Ante a gravidade da conduta, a contratada e fica impedida de contratar com o SEMAE pelo período de 1 (um) ano com fundamento no item 18.2 do edital e art. 7º da Lei n.º 10.520/02.

Fica a contabilidade autorizada a cancelar o saldo do empenho 1395/2019. A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2020.



CONCURSO PÚBLICO Nº01/2020 – EDITAL Nº 01/2020

(ERRATA)

O SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, através da Comissão de Concurso Público, RETIFICA o item 2.1 do Edital nº 01/2020, o qual menciona o cargo, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho, vencimentos (R\$) referência salarial e requisitos exigidos para o cargo de Tecnólogo em Saneamento, para fazer constar o correto:

ONDE SE LÊ:

Qtde. Vagas	Cargo	Carga Horária semanal	Remuneração INICIAL (Ref. Jan/2020)	Ref. INICIAL	Requisitos Mínimos	TIPO DE PROVA
1	TECNÓLOGO EM SANEAMENTO	40 horas	R\$ 4.597,59	15 B	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Saneamento Ambiental fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Química – CRQ, regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA

LEIA – SE:

Qtde. Vagas	Cargo	Carga Horária semanal	Remuneração INICIAL (Ref. Jan/2020)	Ref. INICIAL	Requisitos Mínimos	TIPO DE PROVA
1	TECNÓLOGO EM SANEAMENTO	40 horas	R\$ 4.186,41	14 B	Diploma/Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Saneamento Ambiental fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Química – CRQ, regularizada e em dia.	PROVA OBJETIVA

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2020

Comissão do Concurso Público

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/007416

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000017/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/007416, Pregão Presencial n.º 017/2020, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 24.987,79
2	NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP	R\$ 2.369,75
3	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 20.099,75
4	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 5.199,97
5	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 5.790,00
6	NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP	R\$ 19.219,50
7	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 6.799,80
8	LOT METAIS EIRELI - ME	R\$ 42.999,80
9	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 6.449,97
10	GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 7.599,50
11	NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP	R\$ 29.499,40
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 171.015,23

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 31 de janeiro 2020.

Antonio Carlos Schiavon  
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA

PREGÃO N.º 021/2020 - PROCESSO N.º 0059/2020

Convocamos a empresa GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.860.142/0001-42, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA ANHUMAS).

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 18 a 24 de fevereiro de 2020, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONTRATO N.º 25/2020

PREGÃO N.º 144/2019 - PROCESSO N.º 6940/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: Fornecimento de Uniformes Operacionais.

Prazo de entrega: 45 (quarenta) dias.

Valor total: R\$ 5.958,82 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020.

Empenho n.º 242/2020.

Assinatura: 07/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020 - PROCESSO N.º 0152/2020

REABERTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS A SEREM REALIZADAS PELO SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/03/2020 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 14 de fevereiro de 2020.

José Rubens Françoso  
Presidente do Semae

CONTRATO N.º 26/2020

PREGÃO N.º 144/2019 - PROCESSO N.º 6940/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: A.M. WELLER CONFECÇÕES - ME

Objeto: Fornecimento de Uniformes Operacionais.

Prazo de entrega: 45 (quarenta) dias.

Valor total: R\$ 5.380,55 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020.

Empenho n.º 241/2020.

Assinatura: 11/02/2020.

CONTRATO N.º 24/2020

PREGÃO N.º 144/2019 - PROCESSO N.º 6940/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Fornecimento de Uniformes Operacionais.

Prazo de entrega: 45 (quarenta) dias.

Valor total: R\$ 11.219,52 (onze mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020.

Empenho n.º 240/2020.

Assinatura: 06/02/2020.

CONTRATO N.º 27/2020

PREGÃO N.º 022/2020 - PROCESSO N.º 7440/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LWS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA.

Objeto: Fornecimento de Detector Digital Portátil de Vazamentos - Geofone.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Dotação 54 – Código Orçamentário 44905200 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2020.

Empenho n.º 342/2020.

Assinatura: 11/02/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/007416

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000017/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/007416, Pregão Presencial n.º 000017/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 24.987,79
2	NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP	R\$ 2.369,75
3	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 20.099,75
4	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 5.199,97
5	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 5.790,00
6	NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP	R\$ 19.219,50
7	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 6.799,80
8	LOT METAIS EIRELI - ME	R\$ 42.999,80
9	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 6.449,97
10	GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA - EPP	R\$ 7.599,50
11	NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP	R\$ 29.499,40
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 171.015,23

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 31 de janeiro 2020.

José Rubens Françoso  
Presidente do SEMAE

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

CANCELAMENTO POR MUDANÇA DE LOCAL DE TRABALHO E/OU FUNÇÕES – Claudinei Fischer, nº 1.499-9 // Zélio Beraldo Neto, nº 1.809-2



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/000045  
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000020/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2020/000045, Pregão Presencial n.º 020/2020, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	NHEEL QUÍMICA LTDA.	R\$ 8.200.400,00
2	AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP	R\$ 2.588.040,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 10.788.440,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de fevereiro 2020.  
Antonio Carlos Schiavon  
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/000045  
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000020/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

José Rubens Françoço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2020/000045, Pregão Presencial n.º 000020/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	NHEEL QUÍMICA LTDA.	R\$ 8.200.400,00
2	AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP	R\$ 2.588.040,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 10.788.440,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de fevereiro 2020.  
José Rubens Françoço  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/000059  
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000021/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (ETAANHUMAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2020/000059, Pregão Presencial n.º 021/2020, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GENERAL CHEMICAL COM. E DERIVADOS LTDA - EPP	R\$ 56.089,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 56.089,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de fevereiro 2020.  
Antonio Carlos Schiavon  
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/000059  
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000021/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (ETAANHUMAS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

José Rubens Françoço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2020/000059, Pregão Presencial n.º 000021/2020, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GENERAL CHEMICAL COM. E DERIVADOS LTDA - EPP	R\$ 56.089,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 56.089,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de fevereiro 2020.  
José Rubens Françoço  
Presidente do SEMAE

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba 15 de Fevereiro de 2020.

Emerson Luiz Chequeto Navarro  
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Responsável
Carnê/Nº. Sequencial	Proprietário
62630	RITA DE CASSIA DA SILVA E OUTROS
	JORGE PEDRO DA SILVA

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário (a) ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado (a), THAIS PASSOS DA CRUZ, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor(a) de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016, no. 8.874 de 2018, no. 9.118 de 2019 e no. 9.158 de 2019, e 9.264 de 2019.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.

GILMAR ROTTA  
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de fevereiro de 2020.

MAURO RONTANI  
Assessor Especial da Presidência  
- Diretor de Administração -

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO

Nº016/2019

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL  
CONTRATADO: MHG SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA.  
CONTRATO: n.º 016/2019

OBJETO: Prestação relacionados aos trabalhos fotográficos junto a FUMEP.  
DATA: 08/08/2019.

PRAZO: 06 (seis) meses.  
DO ADITIVO  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogar o prazo do contrato original para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de fevereiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2021.

DO VALOR  
Fica determinado o valor de R\$1.000,00(hum mil reais) mensais, total de R\$12.000,00 (doze mil reais).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS GIULIANI  
DIRETOR EXECUTIVO

## COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

### Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

### Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

### Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

### Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

#### INFORMAÇÕES:

**3402-3122 / 3417-9494**



PIRACICABA  
Prefeitura do Município



**SEDEMA**  
Secretaria Municipal de  
Defesa do Meio Ambiente



## EMDHAP

Governo do Estado de São Paulo  
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA  
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 02/20  
Processo : 004/2020

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE SUPERMERCADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

#### PREÂMBULO

No dia 14 de Fevereiro de 2020, às 10:30 horas, reuniram-se na EMDHAP, sito na Av. Cristóvão Colombo, nº 1900, bairro Algodão, o Pregoeiro, Senhor GERALDO JOSÉ CARBONI, e a Equipe de Apoio, Senhores PAULO SERGIO TRINDADE, VIRGULINO JOSE DA COSTA, designados no ato 005/19, dos autos do Processo nº 004/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CRENCIAMENTO

##### REPRESENTANTES EMPRESAS

##### EMPRESAS CRENCIADAS

MARIA EMILIA DA SILVA LOPES PINTO	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
PAULO AFRANIO LESSA FILHO	MAPA ADMINISTRATORA DE CONVENIOS E
YASMIN VIEIRA SABINO	BIQ BENEFÍCIOS LTDA

##### EMPRESAS NÃO CRENCIADAS

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em seqüência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

#### EMPRESA MOTIVOS

BIQ Benefícios Ltda Artigo 7 da lei 10.520/02

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado Fase : Propostas			
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	***		*** 11:39:12	Desclassificado
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	537,4050	0,73%	11:38:58	Selecionada
MAPA ADMINISTRATORA DE CONVENIOS	533,5000	0,00%	11:40:07	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	537,4050	0,00%	11:41:44	Declinou
Fase : Negociação				

MAPA ADMINISTRATORA DE CONVENIOS	510,1250	0,00%	11:42:27	
MAPA ADMINISTRATORA DE CONVENIOS	510,1250	0,00%	11:42:50	Vencedor

#### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

#### EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Item: 001.00	Encerrado		
MAPA ADMINISTRATORA DE CONVENIOS E CARTÕES	533,5000	1º Lugar	
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	537,4050	2º Lugar	

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

#### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

#### MENOR VALOR

ITEM	EMPRESA	PREÇO	NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	MAPA ADMINISTRATORA DE CONVENIOS	533,5000	510,1250	Vencedor

#### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

#### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	MAPA ADMINISTRATORA DE CONVENIOS E	510,1250	Vencedor
--------	------------------------------------	----------	----------

#### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item 001 do objeto deste Pregão.

#### ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na Av. Cristóvão Colombo, nº 1900, bairro Algodão, no horário das 09:00 às 16:00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Ocorrências do pregão.

#### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A representante da empresa BIQ Benefícios Ltda apresentou a decisão sobre o recurso administrativo referente ao pregão presencial 31/2019, processo administrativo nº 107/2019 do município de Regente Feijó, foi declarada suspensão de participar de licitações pelo período de 03 anos no referido município.

A representante da empresa Verocheque Refeições Ltda requereu diligências junto ao site do Tribunal de Contas para verificação da relação de impedimentos de contratar ou licitar. Foi constatada que a empresa BIQ está cadastrada na referida relação, fundada no artigo 07 da lei do pregão e pediu aplicação do item 2.2.2 do edital.

A representante da empresa BIQ Benefícios não concorda a inabilitação e entrará com recurso, inclusive contra as alegações da empresa Verocheque ocorridas durante a sessão.

#### REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

-----  
MARIA EMILIA DA SILVA LOPES PINTO  
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

-----  
PAULO AFRANIO LESSA FILHO  
MAPA ADMINISTRATORA DE CONVENIOS E CARTÕES LTDA

-----  
YASMIN VIEIRA SABINO BIQ BENEFÍCIOS LTDA  
BIQ BENEFÍCIOS LTDA

#### PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

----- GERALDO JOSÉ CARBONI  
Pregoeiro

----- PAULO SERGIO TRINDADE

----- VIRGULINO JOSE DA COSTA

#### REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

#### ASSINAM:

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

-----  
MARIA EMILIA DA SILVA LOPES PINTO VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

----- PAULO AFRANIO LESSA FILHO  
MAPA ADMINISTRATORA DE CONVENIOS E CARTÕES LTDA

----- YASMIN VIEIRA SABINO BIQ BENEFÍCIOS LTDA

----- GERALDO JOSÉ CARBONI  
Pregoeiro

----- PAULO SERGIO TRINDADE

----- VIRGULINO JOSE DA COSTA



Planilha de preços - Anexo 1

Pregão Presencial 002/2020  
Processo administrativo 004/2020

Credenciamento		15ª Rodada de Lances		33ª Rodada de Lances	
Representante	Empresa	Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa
Maria Emilia da Silva Lopes Pinto	Verocheque Refeições Ltda.	Verocheque Refeições Ltda.	4,45%	Verocheque Refeições Ltda.	6,20%
Yasmin Vieira Sabino	BIQ BENEFÍCIOS LTDA	BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda	
Paulo Afranio Lessa Filho	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	4,50%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	6,25%
Registro do Pregão - Abertura de Propostas		16ª Rodada de Lances		34ª Rodada de Lances	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa
Verocheque Refeições Ltda	-2,29%	Verocheque Refeições Ltda.	4,55%	Verocheque Refeições Ltda.	6,30%
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda	
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	-3,00%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	4,60%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	6,35%
Classificação		17ª Rodada de Lances		35ª Rodada de Lances	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa
Verocheque Refeições Ltda.	2º Lugar	Verocheque Refeições Ltda.	4,65%	Verocheque Refeições Ltda.	6,40%
BIQ Benefícios Ltda	DESCCLASSIFICADA	BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda	
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	1º Lugar	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	4,70%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	6,45%
1ª Rodada de Lances		18ª Rodada de Lances		36ª Rodada de Lances	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa
Verocheque Refeições Ltda.	3,05%	Verocheque Refeições Ltda.	4,75%	Verocheque Refeições Ltda.	6,50%
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda	
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	3,10%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	4,80%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	6,55%
2ª Rodada de Lances		19ª Rodada de Lances		37ª Rodada de Lances	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa
Verocheque Refeições Ltda.	3,15%	Verocheque Refeições Ltda.	4,85%	Verocheque Refeições Ltda.	6,60%
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda	
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	3,20%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	4,90%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	6,65%
3ª Rodada de Lances		20ª Rodada de Lances		38ª Rodada de Lances	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa
Verocheque Refeições Ltda.	3,25%	Verocheque Refeições Ltda.	4,95%	Verocheque Refeições Ltda.	6,70%
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda	
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	3,30%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	5,00%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	6,75%
4ª Rodada de Lances		21ª Rodada de Lances		40ª Rodada de Lances	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa
Verocheque Refeições Ltda.	3,35%	Verocheque Refeições Ltda.	5,01%	Verocheque Refeições Ltda.	6,80%
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda	
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	3,40%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	5,05%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	6,85%
5ª Rodada de Lances		22ª Rodada de Lances		41ª Rodada de Lances	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa
Verocheque Refeições Ltda.	3,45%	Verocheque Refeições Ltda.	5,10%	Verocheque Refeições Ltda.	6,90%
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda	
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	3,50%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	5,15%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	6,95%
6ª Rodada de Lances		23ª Rodada de Lances		42ª Rodada de Lances	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa
Verocheque Refeições Ltda.	3,55%	Verocheque Refeições Ltda.	5,20%	Verocheque Refeições Ltda.	7,00%
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda	
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	3,60%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	5,25%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	7,05%
7ª Rodada de Lances		24ª Rodada de Lances		43ª Rodada de Lances	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa
Verocheque Refeições Ltda.	3,65%	Verocheque Refeições Ltda.	5,30%	Verocheque Refeições Ltda.	7,10%
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda	
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	3,70%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	5,35%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	7,15%
8ª Rodada de Lances		25ª Rodada de Lances		44ª Rodada de Lances	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa
Verocheque Refeições Ltda.	3,75%	Verocheque Refeições Ltda.	5,40%	Verocheque Refeições Ltda.	7,20%
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda	
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	3,80%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	5,45%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	7,25%
9ª Rodada de Lances		26ª Rodada de Lances		45ª Rodada de Lances	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa
Verocheque Refeições Ltda.	3,85%	Verocheque Refeições Ltda.	5,50%	Verocheque Refeições Ltda.	DECLINOU
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda	
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	3,90%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	5,55%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	7,25%
10ª Rodada de Lances		27ª Rodada de Lances		Observação: Esta planilha de preços - Anexo 1 faz parte integrante da Ata da Seção Pública: Pregão Presencial 002/2020, Processo Administrativo n. 004/2020.	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa		
Verocheque Refeições Ltda.	3,95%	Verocheque Refeições Ltda.	5,60%		
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda			
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	4,00%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	5,65%		
11ª Rodada de Lances		28ª Rodada de Lances		Assinam:	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa		
Verocheque Refeições Ltda.	4,05%	Verocheque Refeições Ltda.	5,70%		
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda			
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	4,10%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	5,75%		
12ª Rodada de Lances		29ª Rodada de Lances		Representantes das Empresas	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Pregoeiro e equipe de apoio	
Verocheque Refeições Ltda.	4,15%	Verocheque Refeições Ltda.	5,80%		
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda			
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	4,20%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	5,85%		
13ª Rodada de Lances		30ª Rodada de Lances		Maria Emilia da Silva Lopes Pinto	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Geraldo José Carboni	
Verocheque Refeições Ltda.	4,25%	Verocheque Refeições Ltda.	5,90%	Pregoeiro	
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda			
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	4,30%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	5,95%		
14ª Rodada de Lances		31ª Rodada de Lances		Yasmin Vieira Sabino	
Empresa	Taxa administrativa	Empresa	Taxa administrativa	Paulo Sergio Trindade	
Verocheque Refeições Ltda.	4,35%	Verocheque Refeições Ltda.	6,00%	Membro	
BIQ Benefícios Ltda		BIQ Benefícios Ltda			
MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	4,40%	MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	6,05%		
		32ª Rodada de Lances		Paulo Afranio Lessa Filho	
		Empresa	Taxa administrativa	Virgulino Jose da Costa	
		Verocheque Refeições Ltda.	6,10%	Membro	
		BIQ Benefícios Ltda			
		MAPA Administradora de Convênio e Cartões Ltda.	6,15%		



Governo do Estado de São Paulo  
 EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA  
 EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 003/2020  
 Processo : 006/2020  
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ

PREÂMBULO

No dia 14 de Fevereiro de 2020, às 14:30 horas, reuniram-se na Av. Cristóvão Colombo, nº1900, bairro Algodão, o Pregoeiro, Senhor GERALDO JOSÉ CARBONI, e a Equipe de Apoio, Senhores PAULO SERGIO TRINDADE, VIRGULINO JOSE DA COSTA, nos autos do Processo nº 006/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES EMPRESAS  
 EMPRESAS CRENCIADAS EMPRESAS NÃO CRENCIADAS  
 O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

CLASSIFICAÇÃO

NEGOCIAÇÃO

HABILITAÇÃO

Não compareceram interessadas em participar deste pregão, ele será declarado deserto.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Não compareceram interessadas em participar deste pregão, ele será declarado deserto.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Ocorrências do pregão.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não compareceram interessadas em participar deste pregão, ele será declarado deserto.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

ASSINAM:

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

----- GERALDO JOSÉ CARBONI

Pregoeiro

----- PAULO SERGIO TRINDADE

----- VIRGULINO JOSE DA COSTA

sinalabertopravida.com.br

ozonio

# QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:  
 aguarde o melhor  
 momento e atravesse na  
 faixa com atenção.



Apoio



Realização

